

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 26 de maio de 1971

ANO IV - Nº 77

GOVERNO RATIFICA CONSOLIDAÇÃO DE BRASÍLIA

O Presidente da República, General Garrastazu Médici, assinou decreto estabelecendo que o Distrito Federal é a sede das entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista da União, salvo os casos expressamente dispostos em contrário por lei.

O ato presidencial, ontem assinado, tem por objetivo apressar a transferência, para Brasília, das sedes das diversas autarquias,

sociedades de economia mista e empresas públicas que ainda se encontram sediadas fora do Distrito Federal.

No que se refere ao pessoal, estabelece ainda o decreto que a cláusula de transferência do empregado, por necessidade ou conveniência do serviço, está incluída no regime de pessoal das entidades da Administração Federal Indireta.



CIDADE INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - O Presidente da Associação Comercial de Luziânia, Sr. Neilton Carneiro Lobo, esteve em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira, oportunidade em que apresentou ao Chefe do Executivo do Distrito Federal novos subsídios ao plano que visa a criação da Cidade Industrial nas proximidades daquela cidade limítrofe. Luziânia, segundo expressão do visitante, é um pólo de desenvolvimento agropecuário, ligando o Distrito Federal e Goiás, beneficiando tanto Brasília quanto as cidades circunvizinhas. Afirmando que seu trabalho visa apenas ao maior desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o Presidente da Associação Comercial de Luziânia colocou-se a disposição do Governador do DF para informações mais detalhadas sobre o assunto. O Governador Hélio Prates da Silveira falou do interesse do GDF no atendimento da reivindicação, frisando, entretanto existirem alguns obstáculos que merecem ser estudados, em entendimentos que deverão ser mantidos entre o Governo de Goiás e do Distrito Federal. E o assunto deve ser estudado, finalizou o Governador, pois é de muita importância.

SISTEMA DE TRÁFEGO MÚTUO OBTÉM OTIMOS RESULTADOS

COLÉGIO CASEB: NÓVO DIRETOR

Em solenidade que contou com a presença do Professor Antônio Lopes de Paula, Diretor do Departamento do Ensino Médio, tomou posse no cargo de Diretor do Colégio da Caseb o Professor Fernando José Pereira da Silva.

Dirigindo-se aos corpos Docente e Discente do estabelecimento, o Prof. Fernando José Pereira da Silva exortou-os a um trabalho construtivo e cordial em benefício de todos.

Está sendo analisado, pela Coordenação de Concessões da SSP, o tráfego mútuo implantado recentemente em caráter experimental pelo Governo do Distrito Federal, com vistas a atendimento às populações das cidades-satélites pelas empresas de ônibus do DF.

Os trabalhos de levantamento e análise da linha Núcleo Bandeirante-Rodoviária já estão concluídos, conforme informação do Sr. Ubirajara Araújo, acrescentando que os resultados são animadores, uma vez que apresentam alta rentabilidade para as empresas e eficiência para os usuários.

Informa ainda o Coordenador de Concessões da SSP que o le-

vantamento concluído mostra que os dias de mais movimento naquela linha são as segundas e sextas-feiras, quando são transportados para o Plano Piloto cerca de 27 mil pessoas. A frequência de saída de ônibus é de 3 a 4 minutos.

CEUB: "TRÊS VIAJANTES" EM NOITE DE AUTÓGRAFOS

Será hoje, a partir das 20,30 horas, no "Campus" do CEUB, a noite de autógrafos do livro "Três Viajantes", prosa e poesia, composto e editado em Brasília.

Os autores de "Três Viajantes" estão há vários anos radicados nesta Capital. São eles: o advogado Arnaldo Setti, Procurador da República e Professor de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do CEUB; o médico Victor Tannuri, otorrinolaringologista, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e do Serviço de Saúde da Câmara dos Deputados; o advogado e jornalista Mauro Castro, ex-vice-Diretor-Geral do Senado Federal.

A noite de autógrafos de "Três Viajantes" é promoção dos Diretórios Acadêmicos do Centro Universitário de Brasília.

NORMALISTAS VISITARAM EXPOSIÇÃO ESCANDINAVA

Alunas da Escola Normal de Brasília estiveram no Palácio do Buriti, visitando a Exposição de Desenho Industrial dos países escandinavos.

As normalistas, que frequentam o primeiro e segundo semestres do curso, estavam acompanhadas das professoras de Educação Estética, Mirtes Cardoso e Leila Magalhães Santos, atendendo a convite da Fundação Cultural do Distrito Federal.

As estudantes, aproveitando a oportunidade, fizeram um estudo comparativo entre o desenho indus-

trial brasileiro e o escandinavo, observando com detalhe os pontos estéticos e funcionais de cada trabalho exposto na mostra.

Outras turmas da Escola Normal de Brasília estarão no "hall" do Palácio do Buriti para conhecerem os trabalhos apresentados na exposição. Virão também estudantes do Elefante Branco e Caseb, entre outros educandários de nível médio da rede oficial.

A Exposição de Desenho Industrial da Escandinávia estará aberta à visitação pública, diariamente das 9 as 22 horas, até o dia 13 de junho.

NOVOS CURSOS DO CEST PARA SERVIDOR DO GDF

Curso para a Fiscalização da Administração Regional de Taguatinga - com possibilidades de acesso a elementos de outras Administrações Regionais - será realizado brevemente pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do GDF, objetivando treinar o pessoal para melhor execução de suas atividades. Terá duração de 180 horas, e as inscrições serão feitas ex-officio.

Foram autorizados, ainda, pelo Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, os Cursos de Redação Oficial e Legislação Escolar por Correspondência para as auxiliares de Direção das Escolas-Classe e o de Datilografia para 60 funcionários da COTELB.

GINÁSIO DA ASA NORTE FESTEJA ANIVERSÁRIO

Como parte das comemorações do aniversário do Ginásio da Asa Norte, a Direção daquele estabelecimento está oferecendo a seus alunos uma merenda especial, numa promoção da Caixa Escolar do estabelecimento com a colaboração da Campanha Nacional de Alimentação Escolar do MEC.

Para o dia 31 do corrente mês, dia do aniversário, estão programadas diversas atividades esportivas, além de inauguração dos gabinetes médico e odontológico e, ainda, uma exposição de cartazes confeccionados pelos alunos do ginásio.



POSSE NA BENECA - O Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros da NOVACAP, Sr. Paulo Darcy Palhas, representando o Superintendente Delpho Pereira de Almeida, deu posse ao novo Conselho Fiscal da BENECA, designando para os cargos o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Hermogêneo Azeredo Encarnação, e o Chefe da Divisão Orçamentária, Sr. Reginaldo Patrocínio Rabelo. Ao ato estiveram presentes, dentre outros, o Presidente da BENECA, Sr. Milton Perotto, e o Diretor-Administrativo, Sr. Colbert Gadia.

NOVACAP ABRE FRENTES DE TRABALHO E URBANIZARÁ RUAS DE TAGUATINGA



Todas as ruas internas das Quadras Norte de Taguatinga estão sendo preparadas para receberem capeamento asfáltico

Diversas frentes de trabalho estão sendo desenvolvidas na cidade-satélite de Taguatinga pelo Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, em colaboração com a Administração Regional local.

Todas as ruas internas das quadras norte D, E, F, G e H estão sendo encascalhadas, patroladas e compactadas. Esta semana serão reparadas as ruas da QNC e Setor Sul.

Diariamente a Divisão de Obras Rodoviárias do DVO conclui cerca de 16 mil metros quadrados de pistas patroladas. Na operação estão trabalhando 14 caminhões basculantes e três "patrols" que realizam um movimento de 1.200 metros cúbicos de terra.

Outra frente de trabalho da DOR está asfaltando a rua entre a QND e QNG, com uma extensão de 1.400m, ligando a Avenida Comercial à estrada Taguatinga-Brasília. Também está sendo asfaltado o trecho que liga o final desta avenida à estrada DF-8.

Outras ruas de Taguatinga serão recuperadas com asfalto principalmente as que forem cortadas para receber a rede de esgoto e águas pluviais.

Um grande trecho da Praça Central e da Avenida Comercial da cidade já foi reparado com calçamento e instalação de meios-fios.

ATENDIMENTOS NOS HOSPITAIS

No período de janeiro a abril do corrente ano, os hospitais da rede oficial do Distrito Federal atenderam a 356.594 pacientes, sendo que 222.037 em Ambulatório e 134.557 em caráter de emergência.

O maior índice de atendimentos se refere a previdenciários, com 61,36%, seguindo-se os segurados do IPASE com 18,96%, ficando os restantes 19,68% para os particulares, outros convênios e seleção econômica.

Nesse mesmo período foram tiradas 42.506 radiografias diversas, das quais quase 50% só no 1º HDB, e aplicados 2.214 litros de plasma sanguíneo.

BODAS DE PRATA

No Santuário de Nossa Senhora de Fátima, na Avenida W/5, será celebrada missa em ação de graças no dia 30 do corrente, domingo, às 20 horas, na data em que festejam suas bodas de prata o professor Francisco Soares Arruda e sua esposa, D. Clélia Itagiba Arruda. Mandam celebrar a missa, os filhos do casal.

SSP CONVOCA CANDIDATO A LICENCIAMENTO DE TÁXI

Os primeiros vinte e sete candidatos ao recebimento de placas de táxis classificados após o de número 43 do levantamento verificado em atendimento à convocação número 53, de 13/04/71, da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos, estão sendo convidados a comparecerem àquela Coordenação para providenciar o licenciamento de seus veículos.

Segundo informação do Sr. Ubirajara Araújo, Coordenador de Concessão da SSP, a última distribuição de placas às empresas de táxis ocorreu em outubro de 1970, quando foram entregues 48 permissões em dezembro desse ano. Após seleção dos candidatos autônomos inscritos, foram classificados 400 que tinham condição de receber as 99 placas destinadas àquela categoria profissional.

"Pelo Edital no. 001/71, de 02 de fevereiro do ano em curso, publicado no "Distrito Federal" de nº 19, do dia 4 do mesmo mês - disse o Coordenador de Concessões -

quando convocados os candidatos classificados até o 99º lugar para receberem as placas a que tinham direito, sendo dado o prazo de trinta dias para apresentação do veículo a ser emplacado, apenas 56 compareceram, sobrando, portanto, quarenta e três placas para posterior distribuição".

"Pelo Edital 002/71, de 12 de março deste ano, publicado no "Distrito Federal" no. 53, do dia seguinte, procedeu-se à nova convocação para a distribuição de placas disponíveis (43) entre os demais classificados, obedecendo-se rigorosamente, à ordem de classificação e estipulando-se novo prazo de trinta dias para a apresentação dos veículos a serem emplacados; ainda desta vez, vinte e sete dos convocados não compareceram, tendo a Coordenação de Concessões procedido a uma outra convocação mediante edital nº 3, de 17 do mês corrente, publicado no "Distrito Federal" nº 73, do dia 19 passado, que vem sendo amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa, rádio e TV.

AVIÕES BRASILEIROS TERÃO MAIS MODERNO EQUIPAMENTO

LONDRES (BNS) - Vinte e três jogos de instrumentos e equipamentos para o turbo-hélice brasileiro "Bandeirante" serão fornecidos a Embraer pela "Smiths Industries", de Wembley, Londres.

Todos os "Bandeirantes" destinados à FAB e a compradores civis serão equipados com mais de 18 instrumentos de voo, equipamentos de motores e sistemas de controle de combustível.

Essa encomenda resulta de recente atividade de vendas da empresa no

Brasil e destaca a importância que "Smiths Industries" atribui à indústria aeronáutica brasileira.

Ligação muito estreita é mantida com a Embraer. A empresa firmou também contrato com a "Oldi", uma das principais Companhias brasileiras de instrumentos para aviação. Esse acordo, assinado em novembro de 1970, diz respeito a todo o equipamento de aviação da "Smiths Industries" tanto para o "Bandeirante" quanto para o "Xavante" também em construção pela Embraer.

SECRETÁRIO DO GDF E O DIRETOR DA CEB VIAJARAM AOS EUA

Para conhecer as inovações introduzidas na fabricação de material para iluminação pública, equipamento e proteção de substação e de usina de geração, viajaram para os EUA os Srs. Paulo Fonseca Viana, Secretários de Serviços Públicos do GDF, e Paulo Victor Prada de Azevedo, Diretor de Planejamento da CEB.

Durante a permanência naquele País, que será de 30 dias, os visitantes, a convite da General Electric Company, entrarão em contato com as principais indústrias daquela empresa da fabricação de equipamentos elétricos.

LONDRES (BNS) - Foi criada na Grã-Bretanha uma cobertura de vidro para células solares que lhes proporcionará vida mais longa no espaço, garantindo-lhes crescente proteção contra os danos causados pela radiação.

Tais coberturas serão usadas no satélite europeu de pesquisas ESRO-4, que deverá ser lançado na Califórnia em setembro de 1972, e

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

MELHORIA DOS REBANHOS

Mil reprodutores de alto valor zootécnico serão selecionados nas próximas semanas na Europa por uma Missão chefiada pelo Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, em viagem cujo objetivo final será a melhoria dos padrões de produtividade da suinocultura brasileira.

A iniciativa do Ministério da Agricultura partiu da constatação de que o Brasil mantém o segundo rebanho do mundo, com 65 milhões de cabeças, mas com um desfrute de apenas 15%, quando, em países de suinocultura desenvolvida dentro de técnicas especiais, esse desfrute pode chegar aos 18%. O fato coloca a suinocultura nacional entre as atividades criatórias de mais baixa rentabilidade.

Os técnicos brasileiros, que partem de Brasília hoje, dia 26, para visitar a Holanda, a Bélgica, a Inglaterra e a Alemanha, levam objetivos definidos: visitar as estações experimentais e os núcleos de criação de suínos, para conhecer as técnicas de manejo aplicadas nesses países, que atingiram os mais altos níveis de desenvolvimento no campo da suinocultura. No decorrer dessas visitas, levarão a efeito rigorosa seleção dos exemplares a serem importados, em número de mil, - 300 machos e 700 fêmeas.

Tendo como chefe o Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Sr. Ezelino Arteché, a Missão Brasileira é constituída ainda pelo veterinário Umberto Mancebo de Araújo e Hélio Miguel de Rose, engenheiro agrônomo, Presidente da Associação Brasileira de Suinocultura. Os trabalhos de seleção que os nossos técnicos vão realizar nos melhores centros de criação, têm por objetivo melhoria de nosso rebanho suíno, substituindo os reprodutores comuns e de baixa mestiçagem por animais de raças altamente melhoradas, como o Landrace, da Holanda, tipo carne, capazes de elevar a produtividade, proporcionando, assim, maior rentabilidade econômico-financeira aos criadores.

A distribuição desses mil reprodutores, cuja importação se procederá após o regresso da missão de técnicos será feita mediante critérios da Divisão de Animais de Médio e Pequeno Portes, a criadores de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, que já atingiram níveis de trabalho à altura dos exemplares de alto valor zootécnico, que virão daqueles países europeus. O Serviço de Revenda do Ministério da Agricultura venderá os reprodutores com financiamentos a longo prazo.

Com a medida, e com a assistência técnicas que será dada aos suinocultores brasileiros, espera-se chegar, em tempo razoavelmente curto, a excelentes índices de desfrute, bastante superior aos atuais 15%. A Holanda, que pode servir de modelo para o desenvolvimento da suinocultura brasileira, tem um rebanho reprodutor de três milhões de cabeças, mas seu abate anual sobe a mais de 5 milhões, com uma produção de corte de 17% em relação ao rebanho fixo. No Brasil, por outro lado, embora se possua 65 milhões de cabeças, o abate não chega aos dez milhões de animais.

ODONTOPEDIATRA DA COLÔMBIA VEIO A BRASÍLIA

Odontopediatra do Centro de Pediatria Social da Faculdade de Medicina da Universidade de Antioquia, Medellín, Colômbia, a Dra. Martha O. Ibarra visitou o Distrito Federal, no período de 17 a 21 do corrente mês.

Como bolsista da Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS, a Dra. Martha fez várias visitas nesta Capital, em companhia do Dr. Osdyr Brasileiro de Mattos, Coordenador de Odontologia da Fundação Hospitalar do DF, principalmente no setor rural.

Entre os locais visitados, destacam-se a Unidade de Saúde de Planaltina, Estação de Abastecimento de Água, Escola-Parque, Escola de Auxiliares de Enfermagem e por último, manteve contato com o Professor Álvaro Simões, Secretário de Saúde do DF, ao qual transmitiu sua ótima impressão sobre a atividade odontológica desenvolvida pela FHDF.

DISTRITO FEDERAL

Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q.509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telefones.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

CRIADA UMA FIBRA DE VIDRO LEVE E MAIS RESISTENTE

estão tendo seu rendimento aferido pela Corporação de Satélites de Comunicações (COMSAT) e pela Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço, ambas dos Estados Unidos e que, testarão amostras em seu observatório astronômico orbital.

As amostras também serão exibidas no Salão do Avião de Paris, que se realizará em Le Bourget de 27 de maio a 6 de junho.

DEFINIDA A POLÍTICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Dentro dos próximos doze meses deverá estar definida uma política nacional sobre o Desenvolvimento Urbano, através de uma legislação específica e definitiva sobre a matéria.

Quem presta a informação é o Superintendente do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, Sr. Léo Serejo Pinto de Abreu.

Esclareceu que o SERFHAU já executa, em todo o País, um vasto programa de pesquisas de cursos e de seminários, com o objetivo de levantar um diagnóstico e apresentar um quadro real sobre o desenvolvimento urbano.

Um documento conclusivo será enviado ao Ministério do Planejamento, juntamente com as sugestões do Ministério do Interior ao Plano Nacional de Desenvolvimento, a ser submetido ao Congresso pela Presidência da República.

PENSÃO COM TERMO DE RESPONSABILIDADE - A partir de agora, as pessoas que forem solicitar pensão ao INPS têm que firmar somente um termo de responsabilidade, comprovando o estado civil dos dependentes femininos.

A nova determinação acaba de ser regulamentada pelo Secretário de Seguros Sociais do INPS.

BANCO DO BRASIL FINANCIAR PEQUENAS PROPRIEDADES - O Banco do Brasil já estabeleceu diretrizes para a concessão de empréstimos fundiários e a formação de núcleos particulares de colonização com recursos do Fundo Geral para Agricultura e Indústria, de conformidade com a Resolução 181 do Banco Central.

O programa, aplicável ao Norte e Nordeste, visa a financiar a compra de pequenas propriedades rurais, legalmente denominadas "propriedades familiares", entre um e três módulos. Essa medida variará segundo o potencial de trabalho disponível a fim de que a área explorada baste para manter o agricultor e sua família.

Também poderão ser financiadas a compra de áreas adjacentes, para aumentar até o dobro a propriedade possuída bem como a implantação de projetos de colonização particular implantados pelo INCRA.

A linha de crédito beneficia os lavradores que não sejam proprietários ou cujas terras sejam economicamente insuficientes. Estende-se às pessoas habilitadas ao exercício de atividades agrícolas, tais como agrônomos, veterinários e técnicos agrícolas; aos titulares de fração de um imóvel rural que não possa ser dividido, e ainda às empresas particulares de colonização.

O prazo dos empréstimos é de doze anos, com dois de carência. A amortização será de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário e a natureza da atividade por ele exercida, com juros de doze por cento ao ano.

É permitida a inclusão no orçamento de verbas para despesas acessórias como medição, demarcação, construção de cercas, despesas de cartório e outras.

HOMENAGEM AO PATRONO DA INFANTARIA DO EXÉRCITO - O Comandante do Quarto Exército, General João Bina Machado, seguiu para o interior do Ceará, em visita às cidades de Crato, Juazeiro, Cratêus e Tamboril.

Nesta última cidade, berço do Brigadeiro Antônio Sampaio, Patrono da Infanteria do Exército, assistirá às homenagens que serão prestadas à memória daquele herói.

COMUNICADORES REUNIDOS EM BRASÍLIA - Foi iniciado na tarde de hoje, em Brasília, um estudo e apreciação de todas as atividades relacionadas com Relações Públicas e Comunicação Social.

Esse trabalho é feito dentro do

Segundo Encontro de Brasília, organizado pela Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

Seus participantes são pessoas ligadas àquelas atividades e com exercício nas áreas dos governos federal, estadual e municipal.

A abertura do Segundo Encontro de Brasília foi efetuada no auditório do Ministério das Minas e Energia, onde se realizarão os seus trabalhos, de 24 a 28 do corrente.

O chefe da AERP, coronel OTAVIO COSTA, falou na ocasião, ressaltando a necessidade de maior entrosamento entre os profissionais que se dedicam às Relações Públicas e Comunicação Social, para maior benefício das comunidades.

DISPENSAS DE PONTO - Estão dispensados do ponto os servidores federais e autárquicos que compareceram ao Segundo Congresso Nacional da Mocidade Batista Brasileira, em Goiânia, de 16 a 23 de julho vindouro.

Igual dispensa beneficiará os que participarem do Décimo Segundo Congresso Internacional de Pediatria em Viena, entre 27 de agosto e 8 de outubro.

PROJETO RONDON EM GOIÁS - Em Goiânia começaram os preparativos para a operação que o Projeto Rondon desenvolverá no interior do Estado, nas férias de julho.

A atuação dos participantes está sendo debatida pelas equipes de Saúde, Agropecuária, Técnica, Sócio-Econômica e Educação.

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GOIÂNIA - Será aberta, sábado, a Vigésima-Quinta-Exposição-Feira Regional Agropecuária e a Sexta Exposição de Gado Leiteiro e Cavalos Marchadores, em Goiânia.

Durante as exposições, será realizada a Primeira Grande Festa do Peão do Centro-Oeste e a Feira dos Estados.

As promoções estarão abertas até o dia seis de junho.

CHANCELER BRASILEIRO É CONDECORADO - O Embaixador Hans Ulrich, da Ordem Soberana de Malta, condecorou hoje o Chanceler Mário Gibson Barboza com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito, a mais alta distinção conferida a personalidade estrangeiras.

Durante a solenidade, realizada no Ministério das Relações Exteriores, o Ministro Gibson Barboza conferiu ao Embaixador Ulrich, em nome do Governo Brasileiro, a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

ESCOLAS DA COMUNIDADE TÊM CONGRESSO - Dirigentes estaduais, administradores e técnicos de Ensino estarão reunidos, entre os dias dois e quatro de julho próximo, no Congresso da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, a ser realizado em Curitiba.

O temário oficial para o encontro, que será presidido pelo Almirante Benjamim Sodré, está sendo elaborado.

CONFERÊNCIA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL - Em Belo Horizonte começaram os trabalhos das comissões técnicas da Quarta Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, com a participação de 600 especialistas.

Ao instalar a Conferência, o Presidente da Eletrobrás afirmou que o Brasil está desenvolvendo um projeto de eletrificação rural no valor de 64 milhões de dólares, para beneficiar 32 mil fazendas.

Acrescentou o Sr. Mário Béhring que o projeto resulta de convênio assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e se inclui entre os objetivos básicos do Governo Brasileiro.

FINANCIAMENTO À LAVOURA CANAVIEIRA - A Resolução número 175 do Banco Central já foi estendida à lavoura canavieira, que poderá receber empréstimo com 15 anos para reposição e juros a sete

por cento ao ano.

Essa comunicação foi feita pelo Presidente do Banco do Brasil ao Governador de Pernambuco, acrescentando que a medida foi autorizada pelo Conselho Monetário Nacional.

VESTIBULAR NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Prevê-se que cerca de cinco mil candidatos, não só do Distrito Federal como da maioria dos Estados, prestarão o Segundo Vestibular de 1971 da Universidade de Brasília. As inscrições foram abertas dia 24 e serão encerradas sexta-feira.

De conteúdo idêntico para todos os cursos, o vestibular será realizado de 28 a 30 de junho, e se destina ao preenchimento de seiscentas vagas.

CURSO DE ESTUDOS BRASILEIROS EM BRASÍLIA - Coube ao Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva pronunciar a conferência de abertura do Terceiro Curso de Estudos Brasileiros, inaugurado no anfiteatro do Instituto de Ciências da Universidade de Brasília. O curso é obrigatório para os alunos que se formam este ano

na Universidade, estando inscritos 350 estudantes. O tema foi o desafio do mar.

Depois de apresentado aos alunos pelo Vice-Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, o conferencista começou dizendo que a humanidade está atrasada pelo menos dez anos no aproveitamento dos recursos oceânicos.

O homem faz com o mar hoje o que já fazia com a terra naquela época, - isso é sair de casa para caçar e se alimentar. Qualificou também de "tolice inominável" a afirmativa de que o mar é uma fonte inesgotável de alimentos; pois ele hoje oferece apenas um virgula um por cento da nutrição ao homem.

Partindo daí, o almirante Moreira da Silva desenvolveu sua exposição, em que se referiu ao problema da fertilização do mar, e, além do aspecto alimentar, abordou também a exploração dos recursos minerais e medicinais do mar.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



NA PROCURADORIA-GERAL - O Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Procurador-Geral do Distrito Federal, foi homenageado, na sua data natalícia, por numerosos amigos e admiradores, os quais compareceram de surpresa ao seu Gabinete para lhe prestarem significativa demonstração de apreço. Presentes entre outras personalidades, e acompanhados de seus Chefes do Gabinete, os Secretários Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração; Joio Gomes da Silva, do Governo; Carlos Santos Júnior, de Finanças; Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, da Agricultura e Produção; parlamentares; diplomatas; procuradores e outros servidores do Governo do Distrito Federal; advogados no foro da Capital; jornalistas e familiares de funcionários. - Na foto superior: o homenageado ao lado da Dra. Maria Paula Frassinetti Saboya Gomes da Silva, Procuradora-Chefe da 3a. Subprocuradoria-Geral, Deputado Federal João Sussumu Hirata, Conselheiro Alfredo Rainho, do Itamarati. Na foto inferior: Sr. José Wilson Barbosa, Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças, Professor Carlos Santos Júnior, Secretário de Finanças e Presidente do Banco Regional de Brasília, Dr. José Roberto Pires Barbosa, Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral; Dr. Alvaro de Pinho Simões, Secretário de Saúde e o Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Procurador-Geral do DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETOS ASSINADOS****DESPACHOS**

PROCESSO No. 901843/71
INTERESSADO: ABDENOR CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor.

SENHOR GOVERNADOR:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor ABDENOR CARVALHO DA SILVA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 315, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964 e Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no Distrito Federal do dia 16 do mesmo mês por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 18 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo no. 901843/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" no. 71, de 16 maio do mesmo ano, na parte que excluiu ABDENOR CARVALHO DA SILVA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 315, do anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e o inclui na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 100.722/71
INTERESSADO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado pela COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRAS, para apurar irregularidades ocorridas em sua Tesouraria, bem como em sua Divisão Financeira e Fiscal, onde foi

constatada a existência de vários empréstimos particulares, garantidos com cheques sem fundos ou com provisão bancária insuficiente, à custa dos recursos financeiros daquela entidade.

Envolvidos nas irregularidades estão vários funcionários, pertencentes a órgãos diversos, e que se encontravam, na qualidade de requisitados, prestando serviços à CODEBRAS. Entre aqueles funcionários, e estava MILTON RODRIGUES DE SOUZA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Inquérito, que atendeu a todas as formalidades legais, concluiu pela culpabilidade do funcionário em questão, juntamente com outros que já sofreram as devidas punições, aplicadas pela autoridade competente.

Quanto ao funcionário MILTON RODRIGUES DE SOUZA, a Comissão de Inquérito concluiu pelo seu enquadramento no disposto no artigo 195, IV, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, por ter confessado, além de outras irregularidades, ter recorrido à Tesouraria onde trabalhava, como se fosse a caixa da empresa particular de sua propriedade, dando, em garantia, um cheque sem fundos.

Pela falta cometida pelo funcionário em questão cabe a pena de demissão, de acordo com o artigo 207, X, do diploma legal supracitado.

E da competência exclusiva deste Governo a aplicação da penalidade ao referido servidor, razão do encaminhamento dos autos a esta esfera administrativa.

Acolhendo, portanto, as apurações realizadas pela Comissão instituída pela Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS, proponho a demissão do funcionário MILTON RODRIGUES DE SOUZA, já qualificado, nos termos do artigo 207, X, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela prática da infração prevista no artigo 195, IV do mesmo diploma legal.

Brasília, 17 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 100.722/71,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do item X, do artigo 207, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, MILTON RODRIGUES DE SOUZA, Escri-

turário, nível 8-A, matrícula no. 6.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 31.979/70
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GOMES
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS GOMES, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula no. 80, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de haver faltado ao serviço 122 (cento e vinte e dois) dias consecutivos, no período de 10 de junho a 30 de setembro de 1970, sendo então instaurado o presente inquérito administrativo, para apuração das mencionadas faltas. O acusado, apesar de notificado, não compareceu, nem foi localizado. Indiciado, não atendeu ao edital para que apresentasse defesa. A defensora dativa, nada conseguiu provar que justificasse o fato ou descaracterizasse o ilícito.

Assim, nada há que possa por em dúvida a perfeita caracterização do abandono de cargo, em que incorreu o servidor, na forma do parágrafo 10, do artigo 207, do ESTATUTO. Nestas condições, proponho a demissão do servidor ANTONIO CARLOS GOMES, já qualificado de conformidade com o artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 19 de maio de 1971.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 31.979/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ANTONIO CARLOS GOMES, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9-B, matrícula no. 80, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 28.577/70
INTERESSADO: UDER URZEDO VIEIRA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

UDER URZEDO VIEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 2.941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, deixou de comparecer ao serviço a partir de 30 de junho de 1970, sendo instaurado o presente inquérito administrativo, para apurar o ilícito em que estaria incorrendo.

Verifica-se, pelo exame do documento de fls. 6, que o servidor está com 92 (noventa e duas) faltas consecutivas, no período compreendido entre 10 de julho a 30 de setembro de 1970.

O acusado, em seu depoimento de fls. 10, nada disse que justificasse as mencionadas faltas. Indiciado, não atendeu à Citação para que apresentasse defesa. A defensora dativa, nada conseguiu provar que justificasse o fato ou descaracterizasse o ilícito.

Assim, está perfeitamente caracterizado o abandono de cargo em que incorreu o servidor, na forma do disposto no § 10, do artigo 207, do Estatuto.

Nestas condições, proponho a demissão do servidor UDER URZEDO VIEIRA, já qualificado, de conformidade com o artigo 207, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 28.577/70,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo UDER URZEDO VIEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 2.941, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14.909/71
INTERESSADO: GALILEU DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 7.546
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Rio de Janeiro)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 21 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 21 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 901.992/71
INTERESSADO: MARIA ANITA SARAIVA MOTA
MATRÍCULA No.: 8.780
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Fundação Legião Brasileira de Assistência - Diretora de Brasília).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 20 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 15.805/71
INTERESSADO: MARCOS MOENICH
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Senhor Governador:

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência a solicitação do Presidente da Federação Brasileira de Xadrez, no sentido de que o servidor MARCOS MOENICH, Engenheiro, Código EA 1.01.21, matrícula no. 41970, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, e hexacampeão de Xadrez de Brasília, seja liberado do ponto no período de 13 do corrente mês a 10 de junho próximo, quando representará o Distrito Federal e aquela Federação no Zonal Brasileiro no. 3, a ter lugar em Recife.

Brasília, 14 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 19 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 705.471/71
INTERESSADO: SOLON MAGALHÃES VIANNA
ASSUNTO: Gratificação por estudo fora do Distrito Federal.

Senhor Governador:

O Excelentíssimo Senhor Secretário

rio de Saúde propõe seja autorizada uma gratificação por estudo fora do Distrito Federal, no valor de Cr\$1.500,00, ao servidor SOLON MAGALHAES VIANNA, Assessor de Saúde Pública, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal no Curso da Escola Superior de Guerra, patrocinado pelo Estado Maior das Forças Armadas.

O afastamento do servidor em tela foi anteriormente proposto pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde e teve a anuência de Vossa Excelência.

Esclarece o titular da referida pasta, que o servidor já foi excluído do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, devendo, ainda, ser dispensado

da Função em Comissão, sfnlo FC-3, de Assessor de Saúde Pública, por força do art. 20., inciso II do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966. Por se tratar de Curso de alto nível, com candidatos civis e militares de toda a Nação, tem o estagiário de manter adequada representação, o que não pode ser alcançado sem auxílio suplementar.

Assim, permito-me submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposição, no sentido de que seja arbitrada uma gratificação mensal no valor de Cr\$1.500,00, ao servidor SOLON MAGALHAES VIANNA, Cirurgião Dentista, matrícula 4.567, do Quadro Permanente de Pessoal do Dis-

trito Federal, com fulcro no art. 60. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

Brasília, 19 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 19 de maio de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 11.932/71
INTERESSADO: JOAO DE SOUZA
ASSUNTO REVISAO DE INQUÉ-
RITO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

JOAO DE SOUZA, requer revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a sua demissão do cargo de Apontador Fiscal, nível 7, matrícula no. 9648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 207, § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, através do Decreto "P" No. 1096, de 10 de julho de 1968.

Em seu petição de fls. 36, o requerente alega, como justificativa de suas faltas, a necessidade de permanecer em sua residência, cuidando de seus filhos

menores, como também ter se submetido a tratamento médico-psiquiátrico, sem, no entanto, fazer prova de suas declarações.

Tendo em vista que nenhum fato novo foi apresentado, no sentido de comprovar sua inocência, proponho seja indeferido o pedido de revisão em questão, por não atender ao disposto no artigo 233, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

INDEFIRO.

Brasília, 19 de maio de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de ROMÃO FRANCISCO SOARES, na função de MESTRE DE OBRA, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.728.

Brasília, em 28 de abril de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.763 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.4.58 a 8.11.65, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 2 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de MURILO EDUARDO, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acordo

com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-1965, recebendo a matrícula no. 17.475.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.388 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 1.12.61 a 8.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 23 dias

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de WALDIVINO ROBERTO DA SILVA, na função de ZELADOR, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.610.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 2.738 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 8.5.58 a 8.11.65, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 3 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de PAULO VELOSO GONÇALVES, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 17684.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema do Pessoal (Portaria-SEA, no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.223 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 25.9.59 a 8.11.65, ou sejam : 6 anos, 1 mês e 3 dias.

Brasília, em 28 de abril de 1971

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOSÉ ROSA DOS SANTOS, na função de AUX. BOMB. HIDR., nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.248.

Brasília, em 28 de abril de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo 1.684 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 22.3.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA 19/04/71.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA, na função de Telefonista, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no ar-

tigo 40 da Lei, no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.990.

Brasília, em 19 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.655 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 06-04-61 a 08.-11-65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 19 de abril de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOSÉ MARIO MAZZILLI, na função de ASS. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 18-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 1.242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10.191.

Brasília, em 28 de abril de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA, no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 2.517 dias de efe-

**A BOA CONSERVAÇÃO
DOS BENS PÚBLICOS TRAZ
BENEFÍCIOS PARA VOCÊ.
UTILIZE-OS CONVENIEN-
TEMENTE.**

tivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.12.58 a 8.11.65, ou sejam : 6 anos, 10 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOSÉ LEAO DE SOUZA, na função de ATENDENTE, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.235.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.909 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 23.6.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOSÉ VIEIRA DE MELO, na função de AUX. DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.035.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.238 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 21.5.59 a 8.11.65, ou

sejam : 6 anos, 1 mês e 18 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de FLORIANO FARIA, na função de AUX. DE PORTARIA, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.332.

Brasília, em 28 de abril de 1971

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 1.775 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 7.4.60 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 28/4/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de DAMIAO JOSÉ DE LIRA, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 16.411.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.659 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.4.61 a 8.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOAO MIGUEL DA SILVA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.742.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.248 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.9.59 a 8.11.65, ou sejam : 6 anos, 1 mês e 28 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

PORTARIA SEA - DE 28/4/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de MYRTHES MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ REIS, na função de TEC. CONTABILIDADE, nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.930.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.600 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.6.61 a 8.11.65, ou sejam : 4 anos, 4 meses e 20 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-

TRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de JOAO BATISTA DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.261.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.963 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 3.6.60 a 8.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 18 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CNEF

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 29.01.71.

RESOLVE:

Mandar JOAO COELHO LEAL, cargo Lubrificador, nível 05, matrícula no. 9.272, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de março de 1971.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DP/71,

RESOLVE:

Mandar JORGE COELHO DOS SANTOS, cargo PINTOR, nível 08-A, matrícula no. 16.513, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,

PORTARIA SEA - DE 28/4/1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE :

declarar o aproveitamento de ANTONIO CARNAUBA DE SOUZA, na função de MARCENEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4.242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.506.

Brasília, em 28 de abril de 1971

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR Coordenadora do Sistema de Pessoal (Portaria - SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA :

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.699 dias, de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16.12.60 a 8.11.65, ou sejam : 4 anos, 7 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de abril de 1971

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal CSP - SEA

ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL (Divisão do Pessoal), desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS-DP-SEA, de 14.05.71,

RESOLVE:
Mandar, EDMAR DE ASIS RIBEIRO, cargo Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15.092, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CSP - Divisão do Pessoal, desta Secretaria.
Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o

que consta da OS-DP-SEA, de 14.05.71.

RESOLVE:

Mandar ANTONIO A R R U D A FROTA, cargo Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 09609, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CSP - Divisão do Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS-DP-SEA, de 14.05.71.

RESOLVE:

Mandar EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, cargo Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 09653, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CSP - Divisão do Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS-DP-SEA, de 14.05.71.

RESOLVE:

Mandar BENEDITO JESUS DOS SANTOS, cargo Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16.183, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CSP - Divisão do Pessoal, desta Secretaria.

Obs.: O servidor gozou férias relativas ao presente exercício.

Distrito Federal, 18 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS de 14.05.71/DP.

RESOLVE:

Mandar FRANCISCO MEDEIROS LIMA, cargo Caixa, nível 14-B, matrícula no. 14.439, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter

exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS de 14.05.71/DP.

RESOLVE:

Mandar FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, cargo Ferramenteiro, nível 10-B, matrícula no. 15236, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal - Seção Registro Funcional, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS-DP-SEA, de 14.05.71.

RESOLVE:

Mandar ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, cargo Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16014, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão do Pessoal da CSP, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 12.05.71.

RESOLVE:

Mandar JOSE MOREIRA DA SILVA, cargo Nivelador, nível 09-A, matrícula no. 10.901, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Gabinete (Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos), desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de maio de 1971.

MARIA DE L O U R D E S CORDEIRO DE CASTILHO Chefe da Seção do Pessoal da SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 16.066/71 INTERESSADO: ABELARDO MORAIS LEITE ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO DESPACHO: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, a fls. 4, autorizo a retificação do item 9o. da Nota de Empenho no. 188/71-DM, substituindo-se a marca ali especificada por "VEDACIT".

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Controle.

Em 21 de maio de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 15 784/71 INTERESSADO: TRIVELLATO S.A. Engenharia Ind. e Comércio ASSUNTO Reconsideração de despacho DESPACHO: Reconsidero o despacho exarado no Processo 14 548/71, que suspendeu a firma TRIVELLATO S.A. Engenharia Indústria e Comércio do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por três meses, verificado que os atrasos no cumprimento das encomendas de que tratam as Notas de Empenho nos. 1 749 e 1751/70-DM, não configuram a hipótese prevista no inciso I do art. 4o. do Decreto no. 1 280, de 28/01/70.

Dê-se ciência e publique-se.

Em 24 de maio de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 060. 836/69 INTERESSADO: CIMPRO- Companhia Importadora de Máquinas para Processamento de Dados. ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento de pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foram apresentados os documentos comprobatórios da eleição da diretoria atual e do último aumento de capital.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro VICTOR MANOEL PALMIERI membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro TIBAGY DE CASTILHO Membro

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 15. 759/71 INTERESSADO: OESTE- Comércio e Representações de Papéis Ltda. ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

o plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro TIBAGY DE CASTILHO Membro

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 831 068/71 INTERESSADO: DIVISAO ADMINISTRATIVA RA III - TAGUATINGA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 65/71 - SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA DOS TAPETES L I D E R LTDA. Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 11. 829/71 INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 063/71- S. C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: EDITORA GRAFICA ALVORADA LTDA. Itens : 1o. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 800.191/71 INTERESSADO: Administração Regional do N. Bandeirante ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 062/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA. Item único.

OBSERVAÇÃO: Os produtos oferecidos pelas firmas Piña Rodrigues & Irmãos Ltda. e H.P. Mendes Comércio e Indústria Ltda., não são similares ao dado como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro

FRANCISCO DE FREITAS Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

TIBAGY DE CASTILHO Membro

237a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 13.167/71 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 061/71-SC.

O Plenário da Comissão de Li-

citação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opinando no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 20., 40., 50., 60., 70., 90., 100., 11, 12, 13, 14 e 15;

FRANCISCO TOKARSKI
Itens: 30. e 90.;

JOSEPH IBRAHIM HADDAD
Item 10.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 15.749/71
INTERESSADO: PELÓPIDAS DE ALMEIDA BARRETO
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração fornecida pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, não atende, em seus termos, ao disposto no item 5, da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 8.572/70
INTERESSADO: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S/A
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 30.406/68
INTERESSADO: INSTALADORA GRAHAM BELL LTDA.

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 15.452/71
INTERESSADO: BRASIL LIMPEZA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi atendida a exigência constante da 235a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 15.722/71
INTERESSADO: FIOS E CABOS PLÁSTICOS DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

237a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 34.446/67
INTERESSADO: S O C O P A N - MERCANTIL E INDÚSTRIAS GRÁFICAS S/A
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovado o arquivamento da ATA da Assembléia de 13.04.70, que elegeu a última Diretoria.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 12 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

239a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. 15 864/71
INTERESSADO: TOSTÃO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores

do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada pelos seguintes motivos:

I - Não foi apresentada a alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o no. 219557, de 23/06/69.

II - A declaração dada como prova de idoneidade financeira não atende, em seus termos, ao disposto item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminha-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 13 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

239a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO 23.356/66
INTERESSADO: ANDRÁDE & CIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do

Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 13 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

242a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. 100 323/71
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 76/71 -SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opinando no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Itens - 80. e 90.;

TECIDOS ESTRADA LTDA.

Itens - 10., 20., 30., 40., 50., 60., 70., e 100.

Encaminhe-se à Divisão do Ma-

terial, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 13 065/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO E OUTRO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 72/71 -SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opinando no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

J.J. SABRIA LTDA.

Item - 40.;

WALDEMAR FERREIRA DA SILVA

Item - 30.;

IVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMÃOS

Item - 60.;

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.

Itens - 10. e 50.;

COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S.A.

Item - 20.;

OBS.:

ITEM 50. - Fora de especificação a proposta de Comercial e Importadora Invicta S.A.

ITENS 70. A 13 - Prejudicados, tendo em vista solicitação do órgão interessado, consoante consta do O.I. no. 345/71 -SA -SSP.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 13 109/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 71/71 -SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, opinando pela anulação do Convite, tendo em vista os termos do O.I. no. 375/71-SA-SSP.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No.: 860 357/71
INTERESSADO: RA-VI - DIVISÃO ADMINISTRATIVA - PLANALTA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 74/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

J. J. SABRIA LTDA.
Item Único

OBS.: Fora de especificação a alternativa de S.A. WHITE MARTINS.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VITOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 15 804/71
INTERESSADO: PRO-TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 860.358/71
INTERESSADO: RA-VI - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - PLANALTA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 73/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. - MÁQUINAS E FERRAGENS

Item Único

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No : 13.108/71
INTERESSADO : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 70/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela anulação do Convite, tendo em vista que o órgão interessado, através da O.I. no. 345/71-SA-SSP, manifestou sua desistência da aquisição.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANGEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 14.020/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO

DO SISTEMA DE TRANSPORTE ASSUNTO: REPARO EM VIATURARA
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 69/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do Serviço objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
VOLKS-MAQUI, PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO MOTORES Ltda.
Item Único

OBS.: Desclassificada a proposta da firma BRASÍLIA-SERVIÇOS AUTO MOTORES S.A. - BRASAL, por não estar de acordo com o Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No : 100.481/71
INTERESSADOS: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 68/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

MUNDO DAS TINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item - 6o.;

TINTAS CORAL S.A.
Itens - 1o., 3o., 4o. e 5o.;

SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL S.A. - TINTAS E VERNIZES
Item - 2o.;

SEBASTIAO LOPES SOBRINHO
Item - 7o.;

ABELARDO MORAIS LEITE
Item - 8o.;

OBSERVAÇÕES:

Item 2o. - Não consideradas as propostas de Mundo das Tintas-Indústria e Comércio Ltda. e Abelardo Moraes Leite, por não terem apresentado as características do produto. Fora de especificação as alternativas B e C de Tintas Coral S.A.

Item 6o. - Fora de especificação as propostas de Cimpla-Comercial e Importadora do Planalto (Ferragens) Ltda. e Abelardo Moraes Leite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No : 10.855/71
INTERESSADOS : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 66/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela anulação do Convite, pelos seguintes motivos:

I) Somente duas firmas apresentaram cotação, sendo que uma delas para alguns itens apenas;

II) Por estar patente a disparidade de preço em todos os itens que obtiveram duas cotações.

O Serviço de Compras deverá realizar nova licitação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 10.122/71
INTERESSADOS : CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 67/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

GUMERSINDO & BREYNER Ltda.
Itens - 1o., 4o., 5o., 6o. e 8o.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA
Item - 7o.;

SLAVIERO COMERCIAL S.A.
Itens - 2o. e 3o.;

OBSERVAÇÕES:

I) Item 3o. - Os produtos oferecidos pelas firmas GUMERSINDO & BREYNER LTDA. e PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA. não são similares ao dado como referência.

II) Item 6o. - A máquina oferecida pela PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA. não é similar ao modelo dado como referência.

III) Não considerada a proposta

da firma TELESON-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. para os itens 2o. a 5o., face ao expediente encaminhado ao Serviço de Compras, anexado a sua proposta.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 42.672/68
INTERESSADO: CADIB DE BRASÍLIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista ter atendido a exigência na decisão da 235a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 22.158/70
INTERESSADO: RIC' ART MÓVEIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CETRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No: 3.819/70
INTERESSADO: BRASLIA - COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.-CIMAQ.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1.971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
 Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 3.697/69
INTERESSADO: FRUGSTYL CONFECÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE

FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foram apresentadas as alterações contratuais arquivadas sob os números 486.849 e 561931.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1.971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
 Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 27.720/66
INTERESSADO: IBM DO BRASIL INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve

por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1.971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
 Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

242a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No: 500.209/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 10/71-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
 Itens - 04, 05, 08, 09 e 12;

SHELL BRASIL S.A. (PETRÓLEO)
 Itens - 01, 07 e 11;

TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
 Item - 13;

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
 Itens - 03 e 10;

LUBRIFICANTES CASCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Itens - 02 e 06.

OBSERVAÇÕES:

Item 06 - O produto cotado pela Shell Brasil S.A. não consta da tabela exigida na observação no. 1 do Anexo Único.

Item 09 - Os lubrificantes oferecidos pelas firmas Shell Brasil S.A., Texaco Brasil S.A., Esso Brasileiro de Petróleo S.A. e Lubrificantes Cascão Ind. e Com. Ltda., não constam como aprovados pela Mercedes Benz do Brasil S.A. para a finalidade descrita no Edital, sendo que as referidas deixaram de apresentar qualquer outro documento que pudessem indicar a aprovação exigida.

Item 12 - Alterada a quantidade em razão da melhor proposta.

Item 14 - Quando da expedição do Edital, para a especificação desse item, o Serviço de Compras se baseou na tabela existente na praça, elaborada pela Associação Profissional de Combustíveis Minerais do Distrito Federal, citando as marcas indicadas como pertencentes à classe "SUPER".

Visando confirmar tal classificação, a presidência deste Colegiado enviou ofício à referida entidade, solicitando maiores dados sobre a equivalência adotada, tendo o órgão de classe se demonstrado incapaz de prestar os esclarecimentos pedidos, consoante consta de carta datada de 23/04/71.

Dessa forma, deverá o item 14 ser prejudicado, realizando-se nova licitação, tomando como base o lubrificante pedido pela Coordenação do Sistema de Transporte, contendo, no Edital, suas características, que deverão ser tomadas como termo mínimo para classificação de produtos similares.

Tendo em vista não existir regulamentação oficial para indicação de óleos nas categorias "SUPER" e "LONGA QUILOMETRAGEM", tais expressões deverão ser abandonadas.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de maio de 1.971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
 Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro
FRANCISCO DE FREITAS
 Membro
TIBAGY DE CASTILHO
 Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 78 DE 17 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra E, Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Instrução de Serviço "P" - 52, de 13 de fevereiro de 1970, que designa UGO SOLON CUSTÓDIO, para substituto eventual do Controlador de Material, do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 79 DE 17 DE MAIO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra E, Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar JOAO FERREIRA ROCHA, Auxiliar de Administração, matrícula no. 90.154-FZDF, para substituir, em seus impedimentos

eventuais, o Controlador de Material, do Departamento Administrativo.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 80 DE 19 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, o servidor HONORATO BORGES DE PAIVA, matrícula no. 90.843-FZ, das funções de Chefe do Serviço de Administração de Parques do Depto. Zoobotânico, a partir de 15/05/71.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 81 DE 19 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do

Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor JOEL DA MATA OLIVEIRA, matrícula no. 11.119-GDF, das funções de Assistente Executivo do Departamento Zoobotânico, a partir de 15/05/71.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 82 DE 19 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
 Designar o servidor JOEL DA MATA OLIVEIRA, matrícula no. 11.119-GDF, para exercer as funções, símbolo EC-3, de Chefe de Serviço de Administração de Parques do Departamento Zoobotânico, a partir de 15/05/71.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 83 DE 19 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor TUDY TUPY DOS SANTOS, matrícula no... 90.820-FZDF, Enfermeiro-Veterinário, para exercer as funções, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Zoobotânico, a partir de 15/05/71.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 84 DE 20 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:
 Dispensar, o servidor LOURIVAL PEDRO OLIVEIRA, matrícula no. 11.263-GDF, das funções de Assistente Executivo do Depar-

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB

ATA DA SESSAO DE 30 DE ABRIL DE 1971 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A. - "SAB"

Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e um, em sua sede provisória, situada no 4o. andar do Bloco II da Esplanada dos Minis-

tamento Zoobotânico.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 85 DE 20 DE MAIO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor CÍCERO ZENDO, matrícula no... 90.726-FZDF, para exercer as funções, Símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Zoobotânico.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Presidente

térios, em Brasília, Distrito Federal, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de abastecimento de Brasília S/A, "SAB", com a presença do seguintes acionistas: O Governo do Distrito Federal, por seu representante, Doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

por seu representante, Doutor Paulo Darcy Palhas, o Banco Regional de Brasília S/A., por seu representante, Doutor Manoel Ferreira da Silva, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por seu representante, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, por seu representante, Doutor Edmundo Adriano de Mello Baptista. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, solicitando aos acionistas presentes a eleição de um membro para presidir a. Por unanimidade foi eleito o representante do acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, que convidou para secretariá-la o representante do acionista Banco Regional de Brasília S/A., Doutor Manoel Ferreira da Silva, declarando o Senhor Presidente instalada a sessão da Assembléia Geral Ordinária que fora regularmente convocada através de Edital publicado no Distrito Federal dos dias 21, 23 e 27 e no Correio Braziliense dos dias 23, 24, solicitou o Senhor Presidente e foi aprovada a dispensa da leitura da Ata da última Assembléia realizada a 25 de janeiro de 1971. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o item I da Ordem do Dia, ou seja, Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. Na oportunidade, pediu a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal para propor como membros efetivos do Conselho Fiscal: o Senhor Doutor Geraldo Andrade Fontelles, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, Senhor Doutor Darcy Teixeira, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado no Distrito Federal e a Senhora Nicoleta Viale Tavares, brasileira naturalizada, casada, economista, residente e domiciliada no Distrito Federal; e para suplentes: Senhor Doutor Maximino Rodrigues Bergmann, brasileiro, casado, Contador, o Senhor Jairo Tôres, brasileiro, casado, Técnico de Contabilidade e a Senhora Helenice Rocha de Oliveira, brasileira, casada, Contadora, todos residentes e domiciliados no Distrito Federal. O Senhor Presidente submeteu a proposta a votação, sendo eleitos por unanimidade. Ainda com a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal, em obediência ao item II do Edital, propôs para membros efetivos do Conselho de Administração: o senhor Doutor Vicente Landim de Macedo, brasileiro, casado, Advogado, o Senhor Hélio Costa, brasileiro, Major R/1 do Exército Nacional e o Senhor Doutor Manoel Ferreira da Silva, brasileiro, Bacharel em Direito, todos residentes e domiciliados no Distrito Federal; e para suplentes: O Senhor Newton Carneiro Lôbo, brasileiro, casado, o Senhor Doutor Silvio Correia da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e o Senhor Doutor Clarindo Marquez de Resende, brasileiro, casado, Advogado, todos residentes e domiciliados no Distrito Federal. O Senhor Presidente submeteu a proposta a votação, sendo eleitos por unanimidade. Em obediência ao item III o representante do acionista Governo do Distrito Federal propôs para membros da Diretoria: o Senhor Edgar Roberto Rühl, brasileiro, casado, Contador, João Pedro Macedo, brasileiro, casado, Cel. R/1 do Exército Nacional, Elvídio Pinto de Moraes, brasileiro, casa-

do, Ten. Cel. R/1 do Exército Nacional, residentes e domiciliados no Distrito Federal e Manoel Pereira da Silva, brasileiro casado, Major R/1 do Exército Nacional, residente em Goiânia, Estado de Goiás e com domicílio no Distrito Federal o Senhor Presidente submeteu a proposta a votação, sendo eleitos por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, em obediência ao item IV referente às prescrições contidas no artigo 24 dos Estatutos da Entidade que trata de prestação de contas da Diretoria relatória da Administração, Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal determinou a leitura do expediente do Presidente do Conselho Fiscal, datado de 28 de abril de 1971, acompanhado da Ata da mesma data, lida pelo secretário versou a mesma sobre a atuação da Diretoria no que tange às divergências entre o inventário físico das Unidades de Venda e os seus relatórios do Movimento Diário. Prosseguindo, o Senhor Presidente, determinou a leitura de uma exposição de motivos datada de 20 de abril de 1971, da Diretoria, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração para ser encaminhada à Assembléia Geral, justificando não ser possível apresentar os documentos referentes ao que é prescrito no artigo 24 dos Estatutos Sociais, ao mesmo tempo em que aborda outros assuntos inclusive sobre o inventário físico e os Boletins Diários das Unidades de Venda. Usando da palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal propôs: o adiamento da apreciação e aprovação das Contas da Diretoria, Balanço de 1970 e parecer do Conselho Fiscal, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, diante do parecer do Conselho Fiscal de 28 de abril de 1971 e da Exposição de Motivos da Diretoria, até que as providências nesse documento solicitadas ou apontadas sejam tomadas. Salientou, ainda, que a Assembléia Geral de 30 de março de 1970, cuja última reunião se processou a 26 de abril de 1971, determinou à Diretoria da empresa a elaboração de novo balanço e demonstração de Lucros e Perdas para 1969, o que, necessariamente, implicará em alteração do balanço e das contas da Diretoria para 1970, pois a conciliação desses instrumentos há de ser feita, bem como se impõe o exame respectivo pelo Conselho Fiscal. O Senhor Presidente submeteu a proposta a discussão dos acionistas presentes, não havendo quem se manifestasse, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda em cumprimento ao disposto no artigo 24 dos Estatutos, o Senhor Presidente mencionou que a Assembléia teria que fixar a remuneração dos componentes da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Dada a palavra ao representante do acionista Governo do Distrito Federal este propôs a seguinte remuneração: para os membros da Diretoria continuaria a mesma atualmente em vigor, ficando, na dependência da aprovação, pelo Governo do Distrito Federal da nova Tabela de vencimentos dos empregados em estudo, quando então, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para efeito de fixação dos vencimentos dos Diretores; para os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração a gratificação de presença no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por Reunião realizada, permitindo o pagamento de até o máximo de duas mensais. Posta em discussão, não havendo quem a res-

peito se manifestasse, foi submetida a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente declarou que a posse dos eleitos se daria na forma contida nos Estatutos da Sociedade. Enada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Reunião determinando a lavratura da Ata que, eu Manoel Ferreira da Silva, lavrei, e depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e representantes dos acionistas presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

AMAURY JOSE DE AQUINO
CARVALHO
p/ Governo do Distrito Federal

PAULO DARCY PALHAS
p/ Companhia Urbanizadora
Nova Capital do Brasil -
NOVACAP

MANOEL FERREIRA DA SILVA
p/ Banco Regional de Brasília
S/A

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
P/ Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
p/ Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

MANOEL FERREIRA DA SILVA
Secretário

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A. - "SAB" REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1970

Aos trinta dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta, em sua sede provisória, situada no 4o. andar do bloco II, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. - "SAB", em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus acionistas: O Governo do Distrito Federal, por seu representante, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP, com sede nesta Capital, por seu representante, doutor Roosevelt Nader, o Banco Regional de Brasília S. A., com sede nesta Capital, por seu representante, doutor Antonio Ferreira Alvares da Silva, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS, com sede nesta Capital, por seu representante, doutor Eudes Bezerra Galvão, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com sede nesta Capital, por seu representante, doutor Otomar Lopes Cardoso, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com sede nesta Capital, por seu representante, doutor Manoel Carneiro de Albuquerque e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, com sede nesta Capital, por seu representante, doutor José de Oliveira Neves, com a presença do Superintendente da empresa, doutor ELISIO RODRIGUES DE ARAÚJO. Ocupou a presidência da Assembléia o doutor Elísio Rodrigues de Araújo, nos termos do disposto no § 3o. do art. 21, dos Estatutos Sociais, designando a seguir para secretariá-la a Consultora Jurídica da empresa, doutora Anadyr de Mendonça Rodrigues, e Alzira Turati. Declarando o senhor Presidente iniciada a Assem-

bléia Geral Ordinária que para esse dia, hora e local fora regularmente convocada através de EDITAL publicado no Diário Oficial da União de 17, 18 e 19 de março de 1970, procedeu-se à leitura da Ata da última Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4 de fevereiro de 1970, sendo a mesma aprovada unanimemente, e do edital de convocação, com o seguinte teor: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB - EDITAL No. 02/70 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Nos termos do item 9o. do artigo 12, dos Estatutos Sociais da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - "SAB", ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem às 8 (oito) horas do dia 30 de março de 1970, na sede provisória da empresa, situada no 4o. andar do Bloco II, da Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, para tratar dos seguintes Assuntos: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os pareceres do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969; 2) Remuneração dos membros da Diretoria 3) Remuneração dos membros do Conselho de Administração; 4) Remuneração do Conselho Fiscal; 5) Eleição do Conselho Fiscal; 6) Eleição do Conselho de Administração; 7) Assuntos Gerais. Brasília, 13 de março de 1970. Elísio Rodrigues de Araújo, Superintendente". Isto feito, o senhor Presidente colocou em discussão o item 1) da Ordem do Dia, ou seja, Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como dos pareceres do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969".

Pediu então a palavra o representante do Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, que propôs a suspensão da sessão nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 100, do Decreto-Lei no. 2627, de 26 de setembro de 1940, dizendo não ter havido tempo para o completo exame do Balanço e necessitar de novos esclarecimentos quanto ao mesmo, a fim de que fosse integralizado o capital da empresa, como determina a Lei. Propôs, além disso, que a outra sessão fosse convocada para o dia 22 de junho de 1970, às 9 horas, e que nada também se deliberasse sobre os itens 2), 3), e 4) do Edital de Convocação, vez que a decisão sobre os assuntos deles constantes dependia de estudos que estavam sendo realizados pelo governo do Distrito Federal. Propôs, por fim, que na presente sessão a Assembléia Geral ordinária apenas deliberasse sobre os itens 5 e 6) do Edital de Convocação. Antes de encaminhar essa proposta a votação, o senhor Presidente comunicou aos acionistas da Sociedade, que em cumprimento ao disposto no § 7o. do art. 116, da Lei das Sociedades Anônimas, determinou fosse efetuado estudo e levantamento do capital da empresa, com análise contábil. E que solicitou ao Auditor-Chefe da Secretaria de Finanças doutor José Palma Filho, através do ofício no. 78/70-SAB, de 25 de fevereiro de 1970, fosse analisado o Relatório apresentado sobre o assunto pelo Serviço de Contabilidade da empresa, a fim de, na qualidade de Superintendente da SAB, ficar esclarecido sobre a forma de proceder em relação à integralização do capital social. A se-

guir, fez os Senhores acionistas cientes de que sempre procurara cumprir os prazos fixados pela legislação em vigor em relação à prestação de contas da Diretoria dentro do prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 98, do Decreto-Lei 2627, de 1940, e pelo § 1o. do artigo 21 dos Estatutos Sociais. O Senhor Presidente ainda fez ver aos senhores acionistas a necessidade de serem cumpridos o Decreto no. 926, de 14 de janeiro de 1969, cujo artigo 2o. determina que as prestações de contas e balanços dos órgãos que integram a administração descentralizada do Distrito Federal deem entrada, na Secretaria de Finanças, até o último dia útil do mês de abril, e o Ato no. 1 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, em seu artigo 31, estabelece como limite o dia 30 de junho de cada ano para que as prestações ou tomadas anuais de contas dos administradores das entidades descentralizadas deem entrada naquela Corte. Finalmente, o Senhor Presidente solicitou aos senhores acionistas que ponderassem sobre os aspectos administrativos, econômicos e financeiros da empresa atendendo à sua visa dinâmica diante do fato concreto. Em seguida, colocou a proposição do acionista Governo do Distrito Federal em votação, sendo ela unanimemente aprovada pelos acionistas. Passou-se então ao exame do item 5) da Ordem do Dia, "Eleição do Conselho Fiscal". Pedindo novamente a palavra, o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, propôs fossem eleitos membros efetivos do Conselho fiscal os Senhores Maximino Rodrigues Bergmann, brasileiro, casado, contador, Darcy Teixeira, brasileiro, casado, contador e Afrégio Veloso da Silveira Neto, brasileiro, casado, advogado e, como suplentes, os Senhores Mário de Barros Lima, brasileiro, casado, comerciante, Roque Sebastião Lage, brasileiro, casado, contador, Jairo Tôres brasileiro, casado, Contador. Colocada a proposta em votação, foi ela aprovada unanimemente pelos acionistas. Passou-se então ao exame do item 6) do Edital de Convocação, ou seja, "Eleição do Conselho de Administração", ocasião em que pediu a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, que propôs fossem eleitos, para o mandato de dois anos a se iniciar em 6 de maio de 1970, como membros efetivos, os senhores Francisco Ferreira de Castro, brasileiro, casado, advogado, Vicente Landim Macedo, brasileiro, casado, advogado Edilson Borba Santos, brasileiros, casado, economista e Arnaldo Correia Rabelo, brasileiro, casado, Técnico de Administração e, como suplentes, os Senhores Domingos Armando Donida, brasileiro, casado, economista e Marcoç Vieira, brasileiro, casado, professor. Colocada a proposta em votação foi unanimemente aprovada pelos acionistas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Anadyr de Mendonça Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos acionistas presentes e pelas Secretárias designadas.

ELISIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente

AMAURY JOSE DE AQUINO,
CARVALHO
P/Governo do Distrito Federal

ROOSEVELT NADER
P/Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP

ANTONIO FERREIRA ALVARES
DA SILVA
P/Banco Regional de Brasília
S/A.

EUDES BEZERRA GALVAO
P/Sociedade de Habitações de
Interesse Social Ltda.-SHIS

OTOMAR LOPES CARDOZO
P/Fundação do Serviço Social

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
P/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
P/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Secretária

ALZIRA TURATI
Secretária

ATA DA SESSAO DE 30 DE SETEMBRO DE 1970 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, em sua sede provisória, situada no quarto andar do Bloco onze da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, instalou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - "SAB", com a presença da totalidade de seus acionistas: o Governo do Distrito Federal, por seu representante, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e a cidade nesta Capital por seu representante doutor Roosevelt Nader, o Banco Regional de Brasília S/A., sediado nesta Capital, por seu representante, doutor Antônio Ferreira Alves da Silva, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., - SHIS, sediada nesta Capital, por seu representante, doutor Eudes Bezerra Galvão, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, sediada nesta Capital, por seu representante doutor José Lucena Dantas, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sediada nesta Capital, por seu representante, doutor José Daniel Belluco, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, sediada nesta Capital, por seu representante, senhor Roque Sebastião Lage. Assumiu a presidência da Assembléia, nos termos do disposto no § 30, do artigo 21 dos Estatutos Sociais, o Superintendente da empresa, doutor EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL, que a seguir designou, para secretariá-la, a Consultora Jurídica da Sociedade, doutora Anadyr de Mendonça Rodrigues, e a servidora Alzira Turati. Declarando o senhor Presidente instalada a sessão da Assembléia Geral Ordinária que fora regularmente convocada através de Edital publicado no "Diário Oficial da União" de 17, 18 e 19 de março de 1970 e no "Correio Brasileiro" de 17, 18 e 19 de março de 1970, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, que foi unanimemente aprovada. Isto feito o senhor Presidente colocou em discussão o item 1) da Ordem do Dia, ou seja "apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como dos pareceres do Conselho de Administração e Conselho

Fiscal, referentes ao exercício de 1969". Usando então da palavra, o senhor Presidente informou aos senhores acionistas que, em cumprimento ao deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de setembro de 1970, a Diretoria da Empresa examinara o processo no. 20.345/70-GDF e o Balanço do exercício de 1970. E que, dado o número e o vulto das irregularidades apontadas, não teve condições de, em tão breve espaço de tempo, apurá-las e as conseqüentes responsabilidades. Esclareceu além disso, que da mesma forma, ainda estava a Diretoria impossibilitada de expor à Assembléia a verdadeira situação da empresa, pois qualquer relatório que trouxesse correria o risco de não corresponder à realidade, face à deficiência dos dados encontrados. Pediu e ntã o a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho para propor aos senhores acionistas que, tendo em vista a exposição do senhor Presidente, fôsse novamente deliberado o adiamento da votação do item em discussão, convocando-se para o dia 23 de novembro de 1970, às 9 horas, a sessão seguinte desta Assembléia, quando então deveria a Diretoria da Sociedade apresentar relatório circunstanciado sobre as irregularidades, verificadas, apurando as respectivas responsabilidades e opinando sobre a aprovação ou não do Balanço de 1969. Colocada em votação a proposta apresentada, foi aprovada unanimemente. A seguir, passou-se à discussão do item 2) do Edital de Convocação, ou seja, "Remuneração dos membros da Diretoria". Pedindo novamente a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, propôs fôsse fixada, para os membros da Diretoria da Sociedade, remuneração idêntica à atualmente paga aos dirigentes das demais entidades descentralizadas do Distrito Federal, ou seja, Cr\$.... 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) de honorários para a Superintendente e Cr\$.2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) para cada um dos Diretores e mais gratificação de representação, de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado no Distrito Federal para a função em comissão símbolo FC-1. Propôs, ainda, que a referida remuneração vigorasse a partir de 21 de setembro de 1970, data da eleição da atual Diretoria da Empresa.

Colocada em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Passou-se então à discussão do item 3) do Edital de Convocação, ou seja, "Remuneração dos membros do Conselho de Administração". Solicitando a palavra, o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, propôs que fôsse mantida para o Conselho de Administração a remuneração atualmente vigente, isto é, a fixada pelo Decreto no. 918, de 07 de janeiro de 1969.

Colocada a proposta em votação, foi unanimemente aprovada. Em seqüência, examinou-se o item 4) do Edital de Convocação, ou seja, "Remuneração do Conselho Fiscal". Usando a palavra o representante do acionista Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, submeteu à Assembléia proposta no sentido de que fôsse atribuída aos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, remuneração de Cr\$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por sessão, estabelecendo-se ao máximo de 2 (duas) sessões remuneradas por mês e vigorando a partir da data da pos-

se do atual Conselho Fiscal. Colocada a proposição em votação, foi unanimemente aprovada, observando-se de votar o senhor representante da acionista Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, por ser membro suplente do mesmo Conselho. Examinou-se, em seguida, o derradeiro item do Edital de Convocação, ou seja, "Assuntos Gerais". Na oportunidade, o senhor Presidente usou da palavra para comunicar aos senhores acionistas ser sua intenção recorrer à colaboração de elementos estranhos ao quadro da empresa, dentro dos poderes que a lei lhe dá, se fôr preciso, para promover a regularização de sua vida contábil tendo em vista que os profissionais de competência de que ela dispõe não poderiam ser desviados de suas normais atribuições para, paralelamente, fazer a revisão contábil das gestões passadas, sob pena de paralisação da escrita rotineira. Por isso, pretendia recrutar profissionais de competência comprovada que, sob a orientação e controle do Chefe da Contabilidade da Sociedade, pudessem realizar, dentro do prazo fixado por esta Assembléia Geral Ordinária, a tarefa de regularização da situação contábil da SAB. Tendo sido franqueada a palavra e como ninguém mais dela quis fazer uso, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu Anadyr de Mendonça Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores acionistas presentes e pelas secretarias de signadas.

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Presidente

AMAURY JOSE DE AQUINO
CARVALHO
p/Governo do Distrito Federal

ROOSEVELT NADER

p/Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

ANTONIO FERREIRA ALVARES
DA SILVA
p/Banco Regional de Brasília
S/A

EUDES BEZERRA GALVAO
p/Sociedade de Habitações de
Interesse Social Ltda. SHIS.

JOSE LUCENA DANTAS
p/Fundação do Serviço Social
do Distrito Federal

JOSE DANIEL BELLUCO
p/Fundação Zoobotânica do
Distrito Federal.

ROQUE SEBASTIAO LAGE
p/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Secretário

ALZIRA TURATI
Secretária

ATA DA SESSAO DE TRINTA DE DEZEMBRO DE 1970 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - SAB.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, em sua sede provisória, situada no 4o. andar do Bloco 11 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reinstalou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - SAB, com a presença da totalidade de

seus acionistas: O Governo do Distrito Federal, por seu representante, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por seu representante, doutor Paulo Darcy Palhas, o Banco Regional de Brasília S/A., por seu representante, doutor Antônio Ferreira Alves da Silva, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, por seu representante, doutor Eudes Bezerra Galvão, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por seu representante, doutor Valmir Campele Bezerra, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por seu representante, senhor Vicente Monteiro, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, por seu representante, Cel. Newton Braga Teixeira. Assumiu a presidência da Assembléia, nos termos do disposto no § 30. do art. 21, dos Estatutos Sociais, o Superintendente da Empresa, doutor EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL, que a seguir designou para secretariá-la a Consultora Jurídica da Sociedade, Doutora Maria Estela Maia Stuart, ad-hoc, e a senhora Alzira Turati. Declarando o senhor Presidente instalada a sessão da Assembléia Geral Ordinária que fôra regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial da União de 17, 18 e 19 de março de 1970 e no "Correio Brasileiro" de 17, 18 e 19 de março de 1970, procedeu-se à leitura da Ata da sessão anterior, que foi unanimemente aprovada. Isto feito, o Senhor Presidente colocou em discussão o item I, da Ordem do Dia, ou seja "apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da demonstração da conta Lucros e Perda, bem como dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969". Usando então da palavra, o senhor Presidente informou não dispor dos elementos necessários à votação do item em pauta, em vista da situação em que se encontra a contabilidade da Empresa, face às irregularidades encontradas. Prosseguindo a dar esclarecimentos sobre a situação contábil da gestão da Diretoria anterior no decurso de 1970 e as providências que teria de tomar para apuração de responsabilidades, comunicou, também, que, segundo dados extra-contábeis, a Sociedade vinha reduzindo o déficit mensal que, em fins de novembro, baixou para o índice 28, tomando por base o de 100 em setembro, mês em que a nova Diretoria tomou posse. Ainda com a palavra, informou que grande parte das ocorrências constantes da auditoria efetuada pela Secretaria de Finanças e que foram objeto de Parecer do Conselho Fiscal já se encontra solucionada e esclarecida mas que, entretanto, com relação a outras dessas ocorrências, devido à situação em que se encontra a contabilidade da empresa não seria possível manifestar-se a respeito atualmente. Na oportunidade, o representante do Governo do Distrito Federal, doutor Amaury José de Aquino Carvalho, opinou no sentido de que o Senhor Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - SAB fizesse um relatório do que já foi examinado e quais as providências que achava necessárias para apressar o exame das irregularidades que não permitiram a aprovação das Contas e Balanços do exercício de 1969, a fim de que a Assembléia Geral Ordinária tivesse condições de decidir. Ao mesmo tempo que sugeria, na falta de recursos da Empresa, que o Senhor Superintendente oficiasse ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção solicitando os recursos necessários para atendimento ao solicitado pela Assembléia Geral Ordinária, vez que é a empresa vinculada àquela Secretaria de Estado. A solicitação ao Senhor Secretário de Agricultura e Produção deverá conter exposição circunstanciada dos problemas existentes e pedido de autorização para contratação ou requisição de pessoal técnico especializado, objetivando a regularização da vida contábil da Sociedade, a fim de que possa o Balanço, objeto de discussão, ser aprovado ou não. A proposta foi unanimemente aprovada pelos senhores acionistas, ficando marcada na nova sessão da referida Assembléia para o dia 17 de fevereiro de 1971. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Tendo sido franqueada a palavra e como ninguém dela quis fazer uso, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Maria Estela Maia Stuart, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos senhores acionistas presentes e pelas secretarias designadas.

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Presidente
AMAURY JOSE DE AQUINO
CARVALHO
p/Governo do Distrito Federal

ANTONIO FERREIRA ALVARES
DA SILVA
p/Banco Regional de Brasília S/A.

VALMIR CAMPELO BEZERRA
p/Fundação do Serviço Social do
Distrito Federal

Cel. NEWTON BRAGA TEIXEIRA
p/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

PAULO DARCY PALHAS
p/Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil -
NOVACAP

EUDES BEZERRA GALVAO
p/Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS

VICENTE MONTEIRO
p/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

MARIA ESTELA MAIS STUART
Secretária

ALZIRA TURATI
Secretária

ATA DA SESSAO DE 26 DE ABRIL DE 1971 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - "SAB".

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 1971, em sua sede provisória, situada no 4o. andar do Bloco 11 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reinstalou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - "SAB", com a presença dos seguintes acionistas: O Governo do Distrito Federal, por seu representante, Doutor Amaury José de Aquino Carvalho, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por seu representante, Doutor Paulo Darcy Palhas, o Banco Regional de Brasília S/A., por seu representante, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, por seu representante, Senhor Edmundo Adriano de Mello Baptista. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Conselho de Administração, Doutor Ma-

noel Carneiro de Albuquerque Filho, solicitando aos acionistas presentes a eleição de um dos membros para presidência. Por unanimidade foi eleito representante da acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, que convidou para secretariá-la o representante do acionista Banco Regional de Brasília S/A., Doutor Manoel Ferreira da Silva. Declarando instalada a sessão da Assembléia Geral Ordinária que fôra regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial da União de 17, 18 e 19 de março de 1970 e no Correio Braziliense de 17, 18 e 19 de março de 1970, solicitou o Senhor Presidente e foi aprovada a dispensa da leitura da Ata da última Assembléia realizada em 30 de dezembro de 1971. O Senhor Presidente declarou que a finalidade da presente Assembléia era a de opinar sobre o relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como dos pareceres do Conselho de Administração e Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1969. Usando da palavra o Senhor representante do Governo do Distrito Federal que, levando em consideração as proposições datadas de 22.3.1971, objeto da reunião da Diretoria conforme Ata no. 7 de 25 de março de 1971, que contém a apreciação sobre o processo no. 20.345/70, oriundo do Governo do Distrito Federal, e considerando também o constante do relatório do Conselho Fiscal da SAB, propôs o seguinte voto: "1) Aprovar, em parte, o balanço e contas da Diretoria, acolhendo as restrições e proposições apontadas pelo atual Conselho Fiscal, nos relatórios de 11.08.70 e 14.08.70, em decorrên-

cia da auditoria procedida pela SEF, conforme relatório no. 0077/70-AUD-SEF, de 31 de março de 1970, tudo constante dos processos nos. 20345/70-GDF e 25872/70-GDF e observadas também as ressalvas contidas na Ata no. 7 da reunião da Diretoria realizada em 25.3.71. BALANÇO: Pelo balanço originariamente levantado, do capital de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) faltavam realizar Cr\$ 2.545.860,33 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e trinta e três centavos). Pelos dados constantes da IS "E" no. 50, de 14.08.69 o GDF deveria ainda realizar Cr\$ 2.410.849,16 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos) e a NOVACAP Cr\$ 766.373,44 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), o que totaliza Cr\$ 3.177.223,16 (três milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e dezesseis centavos), dados esses acolhidos como exatos pelo pronunciamento da Diretoria que foi aprovado em reunião no. 7, daquele órgão Diretivo, realizada em 25.3.71. Entretanto, pelo relatório 007/70, anteriormente referido, a fls. 52/53, o débito do GDF conta/Capital seria de Cr\$. 4.275.992,99 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e nove centavos) e a NOVACAP apresentaria um saldo credor de Cr\$ 754.599,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), o que daria uma diferença virtual de Cr\$. 3.521.393,79 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezen-

tos e noventa e três cruzeiros e setenta e nove centavos), acrescentando, ainda, que nesse demonstrativo não se compreende bem porque a NOVACAP que figuraria com um crédito de Cr\$ 249.451,04 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e quatro centavos) ainda tenha esse crédito ACRESCIDO de um "crédito já contabilizado de Cr\$ 505.148,16 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos)", ainda mais, o atual Conselho Fiscal em relatório datado de 11.08.70, apreciando o balanço de 1969 encontra como débito da GDF a quantia de Cr\$ 3.433.074,84 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos)", e da NOVACAP um débito, e não crédito, de Cr\$ 88.318,95 (oitenta e oito mil, trezentos e dezoito cruzeiros e noventa e cinco centavos), o que totaliza a importância de Cr\$ 3.521.393,79 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e setenta e nove centavos) o que coincide, apenas no total, com os dados apresentados no relatório da auditoria da SEF e não nos seus componentes; outrossim permanece uma dúvida quanto a entrega de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) feita pela NOVACAP à SAB, referida a fls. 50, verso, do processo SAB 1303/68, 1.8.68, que seria a débito da então PDF e não a conta do capital subscrito pela NOVACAP na SAB, que, portanto, na realidade representaria crédito do GDF na SAB, C/C (figurando o GDF como devedor na c/corrente da NOVACAP). Apesar do emaranhado de dados financeiros conflitantes, necessário se torna que esta AG fixe sua posição, em

definitivo. Em consequência, proponho: a) retificação do balanço, no referente ao Capital, adotando-se o pronunciamento do CF, no processo no. 20345/70, fls. 05/06, ou seja "ficando portanto a NOVACAP devedora de 88.318,95 (oitenta e oito mil, trezentos e dezoito cruzeiros e noventa e cinco centavos) e a GDF devedora de Cr\$ 3.433.074,84 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos)"; b) apuração do teor exato do lançamento contábil feito pela NOVACAP quando da entrega de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a que se refere o pronunciamento da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira da SEF a fls. 50 a 51 do processo SAB-1303/68, e que se reporta às fls. 24, 42 e 44 do processo 25963/66, isto tudo em consequência do ofício no. GP 46/68 do Egrégio TCDF, conciliação do referido lançamento com o da contabilidade da SAB e respectivo documento básico existente no arquivo dessa Empresa, procedendo-se a retificação, se devida, na C/C da GDF e NOVACAP, ICM, água, luz e telefone, levar a débito de lucros e perdas as importâncias devidas a esses títulos até o encerramento do exercício. Com referência a diversos responsáveis por fatos e atos apontados nos diversos expedientes de início citados, pela promoção imediata das ações cabíveis". Submetida a proposta a discussão dos senhores acionistas e como ninguém fizesse uso da palavra, posta em votação foi aprovada por unanimidade. Fazendo uso da palavra em nome da Diretoria, o Diretor Superintendente propôs que, conforme as deliberações tomadas em Reunião de Diretoria de 25/3/71, o balanço

seria entregue na maior brevidade possível, com as correções necessárias, inclusive a aplicação da percentagem de 10% (dez por cento) atualizando as depreciações a partir do exercício de 1966. Submetida a proposta à apreciação dos senhores acionistas, foi aceita por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Reunião determinando a lavratura da Ata que eu, Manoel Ferreira da Silva, lavrei, e depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e representantes dos acionistas presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
p/Governo do Distrito Federal
MANOEL FERREIRA DA SILVA
p/Banco Regional de Brasília

ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
p/Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB

PAULO DARCY PALHAS
p/Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
p/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

MANOEL FERREIRA DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 005/71 - FSSDF, DE 24 DE MAIO DE 1971

	Especializados	119.000,00	64.524,30
31.3.00.20	- Alimentação Preparada	10.000,00	10.000,00
31.3.00.99	- Diversos	100.000,00	180.415,70

valor, nas seguintes dotações do subprograma 13 00 - "Inversões Financeiras", para o corrente exercício:

41.1.00.00	- Obras Públicas	Cr\$ 46.000,00
41.1.40.00	- Mat. Permanente	Cr\$ 14.000,00
TOTAL		Cr\$ 60.000,00

6- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o que dispõe o § 3º do Art. 3º, do Decreto nº 1.579, de 29.12.70, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 4 da Resolução nº 088/70 do Conselho Deliberativo e tendo em vista o que consta do processo 090/71,

RESOLVE:

alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o presente exercício no que se refere ao Subprograma 22 00 - Serviço Social para o Desenvolvimento - Setor 22 10 - "Habitação e Vida Urbana", na conformidade do quadro anexo.

Distrito Federal, 24 de maio de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ANEXO DA INSTRUÇÃO Nº 005/71 - FSSDF, DE 24 DE MAIO DE 1971

DENOMINAÇÃO	ATUAL	NOVA
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	489.000,00	489.000,00
31.3.00.10 - Locação de veículos	260.000,00	234.000,00
31.3.00.16 - Locação de Serv. Técnicos		

Brasília, 24 de maio de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

240a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 71

Altera o Orçamento Sintético e o Orçamento Interno por Programas.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo FSSDF- 760/71.

RESOLVE:

- 1- Fica aberto, ao Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social para o corrente exercício um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) na seguinte dotação:
42.0.00.00 - Inversões Financeiras Cr\$ 60.000,00
- 2- O crédito suplementar de que trata o item anterior integra o subprograma 13 00 - Inversões Financeiras do Orçamento Interno por Programas para o corrente exercício.
- 3- Fica alterado o quadro nº 01, da parte I e os quadros 08, 09, 10 e 11 da parte II, do Orçamento Interno por Programas para o exercício de 1971, na conformidade do quadro constante do anexo à presente Resolução, ficando alterado, em consequência, os demais quadros síntese do Orçamento Interno por Programas.
- 4- Fica criado no subprograma 13 00 - "Inversões Financeiras", o projeto A-2 - "Aquisição de Imóveis destinado a instalação de Centros de Desenvolvimento Social da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal".
- 5- O crédito suplementar de que trata a presente resolução será financiado mediante a anulação parcial, em igual

Distrito Federal, 18 de maio de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ANTONINO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

RELATOR

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

MARIA SUZANA DA CUNHA

FRANCISCO MONTEIRO FILHO

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

LAURO BARREIRA

ELZA MOTTA NARDELLI

ANEXO A RESOLUÇÃO 38/71

PROGRAMA 10 00 - Investimentos e Inversões
SUBPROGRAMA 13 00 - Inversões Financeiras

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
40.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	310.000,00	250.000,00
41.1.00.00 - Obras Públicas	50.000,00	4.000,00
41.3.00.00 - Equip. e Instalações	230.000,00	230.000,00
41.4.00.00 - Material Permanente	30.000,00	16.000,00
42.0.00.00 - Inversões Financeiras	70.000,00	130.000,00

Distrito Federal, maio de 1971

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1040ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 6 dias do mês de maio de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Heráclio Salles, Salvador Miniz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1039ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário de expediente em que o Conselheiro Salvador Miniz declara que ocupa o cargo de Professor de Ensino, no Estado da Guanabara, tendo sido colocado em disponibilidade, a partir de 15 de Janeiro de 1971.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

Aposentadorias dos seguintes servidores: PROCESSO 80/71 - Domingos Kamalho; PROCESSO 267/71 - Mercino Gessa da Rocha; - O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Relatados pelo Conselheiro Salvador Miniz

PROCESSO 298/71 - Aposentadoria da servidora Nuzia Ferreira Dentas.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 416/65-STC - Requerimento do servidor Jomar Maciel Pires, em que se solicita averbação de tempo de serviço.- Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO 263/71 - Aposentadoria do servidor Otávio Batista de Almeida.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 572/68 - Tomada de contas do servidor Francisco José Marques Helney, referente ao exercício de 1967;

PROCESSO 137/71-STC - Tomada de contas do servidor Raimundo Mateus Figueiredo, referente ao exercício de 1970.

- O Tribunal julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO 690/67 - Tomada de contas do servidor Ildeu de Castro Alvaranga, referente ao exercício de 1966.- O Tribunal determinou se ofício ao Sr. Diretor do Serviço da Dívida Ativa, indagando sobre as providências tomadas para a cobrança do débito ali inscrito, referentemente ao responsável. Deverá o processo aguardar na Inspeção-Geral, até que se obtenha resposta a esse expediente.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 258/71 - Prestação de contas da Ação Social do PIA Alto, referente ao exercício de 1970.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 264/71 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e Obras de Educação e Assistência Social, tendo por objeto a capacitação de mão-de-obra profissional.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 262/71 - Cornélio de Oliveira; PROCESSO 269/71 - Geraldo Justino Varra.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário a representação nº 52/71, da Diretoria-Geral, em que se propõe a nomeação da Bibliotecária Lucy Matália Kanyf para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca, do Quadro dos Serviços Auxiliares desta Corte (Processo nº 397/71-STC).- O Tribunal, tendo em vista o curriculum vitae da interessada, autorizou se procedesse à nomeação sugerida pela Diretoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, *Este Cláudio A. Alves* Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1041ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de maio de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Heráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1040ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 393/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a IRL do Brasil Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção.- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 398/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 314/71 - Decreto nº 1674, que abre Crédito Suplementar em favor do Gabinete do Governador, no valor de Cr\$ 200.000,00.- O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 271/71-STC - Representação do Serviço de Fiscalização Financeira, em que se propõe a realização de inspeções referentes a despesas efetuadas sob a forma de adiantamento.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da inspeção e determinou, nos termos do art. 35, § 5º, da Lei nº 5.538, de 23/11/66, cópia do relatório de fls. 20 a 25 ao Sr. Secretário de Finanças. Determinou, ainda, se proceda a semelhante inspeção no Departamento de Turismo.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO 394/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a administração de obras de construção.- O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 718/69 - Contrato de locação de serviços médicos firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e os doutores Miguel Farage Milho e outros.- O Tribunal decidiu sobrestar a decisão da matéria até que seja julgado o processo nº 291/71-STC.

PROCESSO 58/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o senhor Jauro de Freitas Carvalho.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 304/71 - Balanetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de março de 1971;

PROCESSO 307/71 - Balanetes financeiro, patrimonial e demonstrativo da receita e despesa da NOVACAP, referentes ao mês de fevereiro de 1971.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 305/71 (apenso;proc. 1.811/66) - Demonstrativo econômico financeiro da NOVACAP, referente ao convênio nº TO-1811.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSOS 373/71-STC, 374/71-STC e 376/71-STC - Representações da Inspeção-Geral sobre diligências não atendidas.- O Tribunal determinou fossem reiterados os termos dos ofícios que ordenaram o cumprimento das diligências.

PROCESSO 1130/70-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa referente à NE 410/70-SC.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 407/71-STC - Notas de Empenho do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 309/71 - Balanetes patrimonial, financeiro e demonstrativos da receita e despesa orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes ao mês de março de 1971.- O Tribunal determinou seja o processo anexado ao balanete referente ao mês de fevereiro, procedendo-se à instrução conjunta.

PROCESSO 310/71 - Balanete da Fundação Zoobotânica, referente ao mês de dezembro de 1970.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade. Foi dispensada a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 412/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo até que seja apreciado o processo 58/71.

PROCESSO 415/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal determinou fossem reiterados os termos do ofício que ordenou o cumprimento da diligência.

PROCESSO 426/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que seja anexada cópia do ofício que ordenara a diligência.

PROCESSO 215/71-STC - Representação da Diretoria-Geral em que se indaga sobre a extensão do aumento concedido aos servidores civis do Distrito Federal aos contratados e aos aposentados no antigo Quadro Provisório desta Corte.- O Tribunal acolheu a representação, para os seguintes efeitos, a partir de 1º de março de 1971: a) autorizar sejam igualados aos vigentes no serviço civil do Poder Executivo os salários de contratados, nos termos da legislação trabalhista, que subsistam fixados em quantia inferior (Constituição, art.108, § 1º); b) autorizar o reajustamento, nos termos do Decreto-Lei nº 1152, de 24 de fevereiro de 1971, dos proventos dos aposentados em cargos do antigo Quadro Provisório deste Tribunal, tendo em vista a identidade dos vencimentos daqueles cargos com os correspondentes no serviço civil do Poder Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

PROCESSO 440/71-STC - Representação do Engenheiro Horta Bag boa, apresentando proposta para a prestação de serviços de decoração no edifício-sede da Corte, a serem realizados pela Arquiteta Bárbara Martins Pereira Delgado.- O Tribunal dispensou a licitação, de acordo com o art.2º, I, letra g, do Decreto 637, de 3/8/67, e autorizou a contratação dos serviços na forma proposta.

PROCESSO 437/71-STC - Representação nº 56/71, da Diretoria-Geral, em que se submete à apreciação do Plenário o projeto de proposta orçamentária deste Tribunal, para o exercício de 1972.- O Tribunal aprovou a proposta ad referendum, nos termos do art.58, do Regimento Interno.

Em ambos os processos votou o Presidente, por se tratar de matéria administrativa.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário da visita que fizera, acompanhado do Sr. Conselheiro Heráclio Salles e do Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, ao Senador Getúlio Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, *Este Cláudio A. Alves* Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1042ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de maio de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Heráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1041ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário o ofício do Sr. Governador em que se solicita continue o servidor Elío Moulin à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Jurídico do Departamento de Estradas de Rodagem.- O Tribunal deferiu a solicitação. O Conselheiro Cyro dos Anjos apresentou voto escrito, nos termos do artigo 60, do Regimento Interno. Votou também o Presidente, por se tratar de matéria administrativa.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 325/71-STC - Notas de Empenho das Regiões Administrativas I e III - Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO 423/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador;

PROCESSO 425/71-STC - Notas de Empenho do Gabinete do Governador.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1279/69-STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a recuperação de edifícios.- O Tribunal decidiu aprovar o aditivo.

PROCESSO 424/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e os Secretários de Fazenda dos Estados.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 295/71-STC - Contrato para prestação de serviços médicos firmado entre o Distrito Federal e o Dr. Anselmo Schwingel.- O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO 270/71 - Termo aditivo ao convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e o SENAI, tendo por objeto a formação de

mão-de-obra profissional;

PROCESSO 288/71 - Demonstrativos de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referente ao período de 29/3 a 2/4/71;

PROCESSO 308/71 - Demonstrativos de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referente ao período de 12 a 16/4/71.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 170/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília.- O Tribunal decidiu sustar a decisão da matéria, até que seja julgado o processo 58/71.

PROCESSO 275/69 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Antoine Leonard Laurent Rod, no valor de Cr\$ 14. 925,73.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Determinou, ainda, anote a Inspeção-Geral as irregularidades apontadas na instrução, a fim de que, em caso de reincidência, se adotem as providências cabíveis.

PROCESSO 417/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, a fim de que se prestem esclarecimentos sobre a diligência anteriormente ordenada.

PROCESSOS 419/71-STC, 420/71-STC, 421/71-STC e 422/71-STC - Representações da Inspeção-Geral sobre diligências não atendidas.- O Tribunal determinou fossem reiterados os termos dos ofícios que ordenaram as diligências.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 292/71-STC - Contrato para prestação de serviços médicos firmado entre o Distrito Federal e a Dra. Joana Conceição Bernardes de Miranda.- O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 321/71 - Decreto nº 1678, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Finanças, no valor de Cr\$ 77.000,00.- O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 301/71 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Afrânio dos Reis de Souza, no valor de Cr\$ 2.500,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Determinou, ainda, anote a Inspeção-Geral as irregularidades apontadas na instrução, a fim de que, em caso de reincidência, se adotem as providências cabíveis.

PROCESSO 323/71 - Prestação de contas do Instituto Social de Educação e Assistência de Brasília, no valor de Cr\$ 600,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 742/70 (apensos: proc.238, 294, 403, 489, 800,866, 1073, 1210, 1433, 1557/69 e 70/70)- Tomada de contas do servidor Raimundo Harnedo Porsch e outros.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 416/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal determinou fossem reiterados os termos do ofício que ordenou a diligência.

PROCESSO 418/71-STC - Representação da Inspeção-Geral sobre diligência não atendida.- O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, a fim de que se prestem esclarecimentos sobre a diligência anteriormente ordenada.

Em seguida, o Tribunal decidiu aprovar a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 2/71

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, considerando que, em sua competência para, nos termos dos arts.115 da Constituição, e 31 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, dispor sobre a organização dos seus serviços, se insere a de adotar medidas sobre a identificação funcional dos membros e servidores da Corte;

- considerando, mais, o que consta do processo nº 1133/70-STC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotados os anexos modelos A e B, para as carteiras de identificação funcional dos Conselheiros, Procurador-Geral, Auditores, Procuradores-Adjuntos e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º - As carteiras sob o modelo A, de cor vermelha, serão numeradas de um a onze, e caberão, segundo a ordem de antiguidade no cargo, as de números um a cinco aos Conselheiros, a de número seis ao Procurador-Geral, as de números sete a nove aos Auditores, e as de números dez e onze aos Procuradores-Adjuntos.

Parágrafo único.- Ao Presidente e ao Vice-Presidente serão expedidas carteiras de modelo especial.

Art. 3º - As carteiras sob o modelo B, de cor verde, caberão aos funcionários dos Serviços Auxiliares e serão numeradas, a partir de doze, por ordem de expedição, respeitada, quanto possível, a ordem de antiguidade no Tribunal.

§ 1º - Aos servidores contratados e aos requisitados também serão expedidas carteiras sob o modelo B.

§ 2º - Das carteiras expedidas aos servidores contratados constará, no campo destinado à designação do cargo, a indicação "contratado-CLT", encimada pela qualificação do emprego, e, no campo previsto para a data da posse, a do ingresso no serviço, feitas as devidas supressões nos dizeres impressos.

§ 3º - As carteiras expedidas aos servidores requisitados constará a expressão "funcionário requisitado ao GDF".

Art. 4º - As carteiras de que trata a presente Resolução terão validade até 30 de novembro de 1973.

Parágrafo único.- Em todos os casos de mudança de situação funcional, bem como nos de expiração de prazo de validade, exoneração, demissão, ou aposentadoria, as carteiras serão, no prazo de cinco dias, recolhidas à Diretoria-Geral, para inutilização, mediante baixa em assentamento de controle, e substituição, quando couber.

Art. 5º - As carteiras serão expedidas pela Diretoria-Geral dos Serviços Auxiliares, à qual competirá prepará-las, conferi-las, submetê-las à assinatura do Presidente, entregá-las mediante recibo e praticar todos os demais atos de execução e controle necessários.

Parágrafo único - A carteira do Presidente será assinada pela Vice-Presidente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1971.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, *Este Cláudio A. Alves* Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1043ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de maio de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselho Heráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Lambert, declarou aberta a Sessão.

EXEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1042ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente transmitiu ao Plenário convite que recebe da do Desembargador José Colombo de Sousa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para a Páscoa da Justiça, a se realizar no próximo dia 21, às 9 horas, naquela Tribunal.

RELATOS

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO 887/70-STC - Contrato de compra e venda de veículo firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Humberto Alves de A.Silva;
PROCESSO 434/71-STC - Contrato para compra de materiais usados firmado entre o Distrito Federal e o Rêvo Rio Papéis Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO 433/71-STC - Contrato para compra de materiais usados firmado entre o Distrito Federal e a firma Geraldo Inocêncio.

O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação da despesa déles decorrente.

PROCESSO 429/71-7TC - Notas de Empenho da Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 179/71 - Aposentadoria do servidor Erasmo Franco. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 318/71 - Aposentadoria do servidor Sinésio Jyra Falcão.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO 306/71 - Demonstrativo econômico financeiro da

NOVACAP, relativo ao mês de março de 1971, referente ao convênio nº ... 12.569.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 129/71 - Revisão dos proventos de inatividade do servidor Paulino Francisco da Silva.- Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

Contratos de locação firmados entre o Distrito Federal e as seguintes firmas:

- PROCESSO 696/70-STC - The Prudential Assurance Company Ltd;
- PROCESSO 698/70-STC - Cia. De Seguros Gerais Corcovado;
- PROCESSO 699/70-STC - Pearl Assurance Company Ltd.;
- PROCESSO 701/70-STC - Metropolitana Companhia de Seguros;
- PROCESSO 702/70-STC - The Yorkshire Insurance Company Ltd.;
- PROCESSO 706/70-STC - Phoenix Assurance Company Ltd.;
- PROCESSO 710/70-STC - The Northern Assurance Company Ltd.

O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação das despesas déles decorrentes.

PROCESSO 383/71-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Valfredo Isaacs, no valor de Cr\$ 2.500,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 668/69 - Tomada de contas do servidor Raimundo Sem paio, responsável por um adiantamento no valor de Cr\$ 100.706,15.- O Tribunal, de acordo com o voto do relator e acolhendo o parecer verbal da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão. Determinou, mais, anote a Inspeção-Geral as irregularidades apontadas na instrução, a fim de que, em caso de reincidência, se adotem as providências cabíveis.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 436/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Fe

deral e a Universidade de Brasília, tendo por objeto a elaboração de campanha publicitária.- O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação das despesas déles decorrentes.

PROCESSO 708/70-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Guardian Assurance Company Limited;

PROCESSO 379/71-STC - Contrato para prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e a firma Alvedores Otis S/A.

O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação das despesas déles decorrentes.

PROCESSO 352/71-STC - Contrato para prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e o Prof. Benigno Alvarez Sanchez.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria até que seja apreciado o processo nº 291/71.

PROCESSO 313/71 - Ofício do Sr. Secretário de Finanças, em que se comunica anulação da Nº 38/71-ML.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2ª via da Nº em questão.

PROCESSO 409/71-STC - Requerimento do servidor Raimundo Figueiredo, em que se solicita transferência de cargo.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 319/70 - Comprovação de adiantamentos concedidos aos servidores Luiz Márcio de Resende Freitas e Hurandir Mesquita Mota, nos valores de Cr\$ 477.280,07 e Cr\$ 140.812,72, respectivamente.- O Tribunal autorizou a baixa na responsabilidade do servidor Hurandir Mesquita Mota. Determinou, ainda, a remessa do processo à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis quanto ao recolhimento da multa imposta a fornecedor, mencionada às fls. 302.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscreita por mim, Paulo Claudio de Almeida, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo Aditivo de Convênio que celebram o Ministério da Agricultura e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Órgão Executivo da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para execução de um Projeto de Informação de Mercado Agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA..(Passa a ter a seguinte redação)

I - do Ministério

a) concorrer, no presente exercício com a quantia de Cr\$..... 35.952,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), destacada do Projeto 02.2.052 "Estudos Econômicos do Setor Agropecuario" Subprojeto "Informação de Mercado Agrícola".

Brasília, 13 de maio de 1971

TESTEMUNHAS:

Estatístico Francisco Manoel da Rocha Pombo Vera Filho - Diretor do Escritório de Estatística, Análises e Estudos Econômicos.

Engenheiro Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho - Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, AOS 21 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 1968, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário de Segurança Pública, Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 2.836/71, e, do outro lado, a Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, de conformidade com o disposto no artigo 30., item 30., da Lei no. 2874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 760a. e 646a. sessões, realizadas em 12/4/71 e 14/4/71, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento do convênio celebrado entre as mesmas partes aos 10 dias do mês de julho de 1969, com a finalidade de alterar a sua cláusula nona, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e

inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula nona do instrumento principal firmado aos 10 dias do mês de julho de 1969, já alterado pela cláusula primeira do termo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 10 dias do mês de julho de 1969 e de seu termo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de aditamento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) JOIÃO GOMES DA SILVA; Pela NOVACAP; (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

trito Federal, entregará à NOVACAP a importância de Cr\$... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), constante do orçamento do Distrito Federal para o ano de 1971, Lei no. 5.641 de 03 de setembro de 1970, pelo seguinte item 4.0.0.0.-Despesas de Capital; 4.1.0.0. - Investimentos; 4.1.1.0. - Obras Públicas - Programa 7 - Defesa e Segurança; Subprograma 01 - Administração SEP/1,089 - Infção das obras da Central de Operações e do IML, conforme Nota de Empenho no. 25/71-SEP, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula sétima do instrumento principal firmado aos 21 dias do mês de fevereiro de 1968, já alterado pela cláusula quarta do termo de renovação firmado em 15/09/69, fica prorrogado por mais 18 meses contados a partir de 02 de abril de 1971. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 21 dias do mês de fevereiro de 1968, e de seus termos de aditamento e de renovação firmados em 5/7/68, 18/10/68, 15/09/69, 29/12/69 e 15/10/70. CLÁUSULA QUINTA. O presente termo de aditamento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas, de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal, (a.) AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON; Pela NOVACAP, (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 08, fls. 459/461, da la. Subprocuradoria-

Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20/04/71

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
la. Subprocuradoria-Geral

VISTO :
Em 10/5/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da la. Subprocuradoria-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, AOS 10 DIAS DOMES DE JULHO DE 1969, TENDO POR OBJETO A CONTRUÇÃO, PELA SEGUNDA PARÁ O PRIMEIRO, DE OBRAS DESTINADAS A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, na forma abaixo.

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Doutor JORIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário do Governo do Distrito Federal, representando o Governo do Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 901.750/71, e, do outro lado, o Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, de conformidade com o disposto no artigo 30., item 30., da Lei no. 2874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 760a. e 646a. sessões, realizadas em 12/4/71 e 14/4/71, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento do convênio celebrado entre as mesmas partes aos 10 dias do mês de julho de 1969, com a finalidade de alterar a sua cláusula nona, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e

inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula nona do instrumento principal firmado aos 10 dias do mês de julho de 1969, já alterado pela cláusula primeira do termo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 10 dias do mês de julho de 1969 e de seu termo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de aditamento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) JOIÃO GOMES DA SILVA; Pela NOVACAP; (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No.10, fls. 1 e 2 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO
Em 17/05/1971.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da la. Subprocuradoria-Geral.

Brasília, 07/05/1971.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios - la. Subprocuradoria-Geral.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 1º de junho de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 45/69

Recorrente: J.J. Sabriá Ltda.

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 19/70

Recorrente: Maloca Querida

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 82/70

Recorrente: A. Silva Carneiro

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 89/70

Recorrente: Inaldo Ferreira de Mendonça

Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 37/70

Recorrente: Farmácia e Drogeria São Vicente Ltda.

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 24 de maio de 1971.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 3 de junho de 1971 (QUINTA-FEIRA), às 17:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 94/70

Recorrente: Irmãos Rahman Jadallah Ltda.

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 96/70

Recorrente: M.I. Silva

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 101/70

Recorrente: Salvatore Nista

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 01/71

Recorrente: Lélcio Augusto Fernandes da Graça

Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários

Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 04/71

Recorrente: Orlando Rodrigues Cruz

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz José dos Santos Moura

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 07/71

Recorrente: Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda.

Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 24 de maio de 1971.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO ORDEM DE SERVIÇO N° 120/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 14 do Art. 13, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" n° 511, de 24 de junho de 1966, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, do Decreto n° 1318, de 24 de março de 1970,

RESOLVE:

Desligar do "Curso de Treinamento para Supervisores", os servidores abaixo relacionados:

- IVONILDE FARIA MARRONE
- MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Brasília, 24 de maio de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, comunica que fará realizar Tomada de Preços n° 05/71, para limpeza, asseio e conservação das dependências ocupadas pela FSS-DF, conforme Processo n° 0653/71.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 15 de junho do corrente ano, na sala 701, no 7º andar, do Edifício Sara Kubitschek "Pioneiras Sociais", Setor Comercial Sul. O Edital estará à disposição dos interessados na Divisão do Material e Patrimônio, sala 714, durante o horário comercial.

Brasília, 21 de maio de 1971

JORGE LEOVEGILDO LOPES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DF SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S.A.B."

AVISO

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) VEÍCULOS MEDIANTE PERMUTA, tipo "sedan", 04 (quatro) portas.

O Presidente da Comissão de Tomada de Preços, para permuta, instituída pela Instrução de Serviço de 17.05.71, do Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S.A.B.", chama a atenção dos interessados, para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, a ser realizada às 15 horas, do dia 02 de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Divisão de Administração, localizada na Esplanada dos Ministérios, bloco 11, 4º andar, nesta Capital.

Os Editais e as indicações necessárias para participação encontram-se à disposição dos interessados, na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - "SAB", no endereço acima mencionado.

Brasília - D.F., 18 de maio de 1971

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
"SAB"

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE TURISMO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, convoca o senhor JOSÉ ARMANDO GARCIA REDONDO, e a senhora MARIA LÚCIA PINTO BRAGA, para no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital, comparecerem a Seção de Pessoal do Departamento de Turismo, localizado no Ed. Venâncio IV - 4º andar SDS, das 8,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, a fim de tomarem posse no cargo de Guia de Turismo, conforme concurso realizado através do Edital n° 12/69 - CEST.

O não cumprimento do disposto neste Edital implicará em prejuízo para o funcionário na referida contratação.

Brasília, 19 de maio de 1971

HOTHIR SPIRIDIANO DO RÉGO BARROS
Diretor da Div. Administrativa